

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

#### – FOLHA DE APRESENTAÇÃO –

#### COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, Bairro Pilar, torna público, para conhecimento dos interessados, que realiza a presente licitação visando a contratação do objeto abaixo indicado.

**ESPECIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:** modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com **ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Decreto Municipal nº. 3.964/2014; Decreto Municipal nº. 4.681/2017 (Retificado); Decreto Municipal nº. 4.893/2017; Decreto Municipal nº. 5.330/2019; Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 360 (Fundamental)  
02.07.01.12.631.0037.2276 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 364 (Fundamental)  
02.07.01.12.365.0037.2277 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 382 (Creche)  
02.07.01.12.365.0037.2277 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 386 (Creche)  
02.07.01.12.365.0037.2278 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 387 (Pré-escolas)  
02.07.01.12.365.0037.2278 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 391 (Pré-escolas)  
02.07.01.12.366.0037.2279 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 408 (EJA)  
02.07.01.12.366.0037.2279 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 411 (EJA)  
02.07.01.12.367.0037.2280 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 414 (Educação especial)  
02.07.01.12.367.0037.2280 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 417 (Educação especial)  
02.07.01.12.122.0037.2275 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 319 (SME)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

02.07.01.12.122.0037.2275 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 324 (SME)  
02.07.01.12.122.0041.2067 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 326 (Casa do professor)  
02.07.01.12.122.0041.2067 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1396 (Casa do professor)  
02.07.01.12.392.0041.2068 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 426 (Biblioteca pública)  
02.07.01.12.392.0041.2068 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1312 (Biblioteca pública)

### CALENDÁRIO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:

**Início de recebimento das propostas: 07h00min (sete horas) do dia 31/08/2022.**

**Fim do recebimento das propostas: 19h00min (dezenove horas) do dia 12/09/2022.**

**Data da sessão pública de abertura: dia 13/09/2022 (oito horas)**

**Endereço: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

### AGENTE EXECUTOR DA LICITAÇÃO:

PREGOEIRO (A) e equipe de apoio designados pelo Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022.

O edital do certame epigrafado é composto por esta folha de apresentação, pelo corpo do edital e pelos seguintes anexos, todos constituindo um só e indivisível documento:

**ANEXO 1** - TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO 2** - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL;

**ANEXO 3** - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL;

**ANEXO 4** - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA;

**ANEXO 5** - APLICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO 6** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO 7** - MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO 8** - DECLARAÇÃO CONJUNTA; e

**ANEXO 9** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2022.

Marineth M. Monteiro

**Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### – CORPO DO EDITAL –

#### 1- OBJETO

1.1 O objeto da licitação é o enunciado sumariamente na folha de apresentação deste edital e detalhado no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01)**.

1.2. **ITENS DA AMPLA CONCORRÊNCIA** - estão abertos para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

1.3. **ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA** - Fica reservada a Cota de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

1.3.1. As interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota, apresentando:

- Certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela Junta Comercial do Estado (Certidão Simplificada)

ou

- Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**OBS: Será aceita a referida certidão que expresse respectiva validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas.**

1.3.2. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006 a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.3.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no § 4º do referido artigo 3º.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**1.3.4.** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar nº. 123/2006**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar documentação comprobatória conforme solicitação do item 3.4 do edital.

### **OBSERVAÇÕES: EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº. 8.538/2015, ARTIGO 8º.**

**1) - § 2º, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor dos itens da ampla concorrência ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado dos itens da ampla concorrência.**

**2) – § 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

## **2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1. Somente poderão participar desta licitação** as empresas aptas ao cumprimento do objeto licitado, que atenderem às exigências enumeradas neste edital e, ainda, aos requisitos da legislação específica.

**2.1.1.** Os interessados deverão estar devidamente credenciados na **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

**2.1.2. Não poderão participar desta licitação** os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

**a)** em recuperação judicial ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**b)** que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

**c)** que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, durante o prazo da sanção aplicada;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**d)** que não tenham prestado, no campo próprio do sistema eletrônico, as declarações a que se referem no item 4 deste edital.

**e)** Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

e.1) A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

**2.1.3.** A observância das vedações do subitem 2.1.2 deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

### **2.2. A simples participação da licitante neste certame implica:**

**a)** A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, desde que não constem da documentação apresentada pela licitante dados ou informações que contradigam as regras do ato convocatório;

**b)** Que o prazo mínimo de validade da proposta comercial é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega. Caso a licitante explicitar prazo superior em sua proposta, esse prevalecerá em relação ao prazo mínimo estabelecido neste item. Será

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

desconsiderada pelo (a) PREGOEIRO (A) a eventual indicação de prazo de validade inferior de 120 (cento e vinte) dias, uma vez que prevalecerá esse prazo mínimo caso a licitante não indique em sua proposta maior;

c) A total sujeição à legislação pertinente.

### 3 – CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado deverá se **credenciar previamente** no site <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)>.

3.1.1. O credenciamento far-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao **sistema eletrônico**.

3.2. O credenciamento pelo provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2.1. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada em seu nome, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema do sistema ou à Prefeitura Municipal de Ouro Preto a responsabilidade pelas operações feitas pela licitante ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP, DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR E CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

4.1. A interessada deverá prestar previamente, em campo próprio do sistema eletrônico do site <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)>, na hipótese do licitante ser ME/EPP a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006.

4.2. Todos os participantes do Pregão deverão anexar o **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESSE EDITAL**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

**4.2.1.** É de total responsabilidade da empresa o cumprimento do disposto no item 4.2, sob possível impedimento da fase de disputa.

### 5 – ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**5.1.** A **proposta comercial inicial** deverá ser enviada por meio do sistema eletrônico, através do site <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)>, a partir da data de liberação do presente edital no mesmo site e até a data e o horário previstos na folha de apresentação deste ato convocatório. Durante este período, a licitante poderá incluir ou excluir sua proposta comercial inicial.

**5.1.1.** Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à licitante das demais cominações legais pertinentes.

**5.1.2.** A proposta comercial inicial, contendo os preços e as especificações do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

**5.2.** A licitante, com a utilização do sistema eletrônico, assume como firmes e verdadeiros sua proposta e todos os lances inseridos durante a sessão pública.

**5.3.** Incumbirá à licitante **acompanhar todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ou seja, desde a sua abertura até o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo(a) PREGOEIRO(A) ou pelo sistema, bem como de sua eventual desconexão.**

**5.4.** A **proposta comercial final ajustada** deverá ser elaborada e enviada de acordo com o **ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 02)** deste edital, de forma a atender aos seguintes requisitos:

**a)** Indicar a denominação social e o número do CNPJ da licitante, quando da entrega do documento físico;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- b) Apresentar preços unitário e total para cada um de seus itens isolados/grupo de itens que cotar;
- c) No caso de grupo de itens, apresentar preços unitário e total para todos os itens que o acompanha, bem como preço global respectivo;
- d) Conter oferta firme e precisa relativamente ao que cotar, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Cotar os preços em moeda corrente;
- f) Ser assinada por representante legal da licitante, quando da entrega do documento físico;
- g) Não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo e, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**5.4.1.** Os preços ofertados deverão considerar **todos os encargos incidentes sobre o objeto deste Pregão**, não sendo aceita indicação posterior para a inclusão de outros encargos nos referidos preços, salvo se houver comprovação de que são novos e criados por ato de governo em data posterior à de envio das respectivas propostas comerciais.

**5.4.2.** Além dos preços ofertados pelas licitantes em suas propostas comerciais, nada mais poderá ser cobrado da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita e completa execução do objeto deste Pregão.

**5.4.3.** Os cálculos integrantes das propostas comerciais serão devidamente conferidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto e, em caso de diferença entre os resultados constantes das propostas e os resultados apurados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto na operação aritmética de conferência, prevalecerão estes últimos.

**5.4.4.** Havendo divergência entre preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergência entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

**5.5.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no *site* <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)> e as especificações constantes deste edital, prevalecerão estas últimas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### 6 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

**6.1.** A abertura da sessão pública será feita pelo(a) PREGOEIRO(A) via sistema eletrônico no *site* <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)>, em data e horário indicados na folha de apresentação deste edital, quando se promoverá a divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

**6.1.1.** O (A) PREGOEIRO (A) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

**6.1.2.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

**6.2.** Após a abertura da sessão, não caberá desistência do certame, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) PREGOEIRO (A), sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 deste edital, além de outras penalidades legalmente admissíveis.

**6.3.** Na hipótese de não haver expediente no dia fixado na folha de apresentação deste edital, ficam os eventos respectivos transferidos para dia e horário a serem previamente comunicados pelo (a) PREGOEIRO (A).

### 7 – ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA

**7.1.** O **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 03) deste edital indica se a licitação será feita por item isolado ou por grupo de itens, podendo adotar as duas formas simultaneamente. O formato (item isolado ou grupo de itens) indicado no referido anexo deverá ser necessariamente respeitado pelas licitantes ao elaborarem suas propostas comerciais.

**7.2.** Aberta a etapa competitiva na sessão pública, a licitante poderá encaminhar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, do horário de registro e do valor.

**7.2.1.** Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR TOTAL DO ITEM**, conforme definido no **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 03).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**7.3.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

**7.4.** Finalizada a etapa de lances, havendo empate para fins de aceitação e obedecido o disposto no subitem 4.1, será observado o seguinte:

**a)** No caso de empate entre propostas apresentadas adotar-se-á o sistema de sorteio para se definir a ordem de classificação de todas as propostas idênticas, ficando desde já definido que a licitante sorteada será aquela que ficará em primeiro lugar dentre as que participarem do sorteio;

**b)** No caso de empate entre lances, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema;

**c)** No caso de empate entre proposta e lance(s), prevalecerá a proposta, por ter sido registrada em primeiro lugar pelo sistema.

**7.4.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

**7.4.1.1.** Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.4.2.** O sorteio disposto na letra “a” do subitem 7.4 será realizado em sessão pública presencial que será convocada pelo pregoeiro por meio do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões e do Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de sua realização.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**7.5.** Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

**7.6.** Durante a fase de lances, o (a) PREGOEIRO (A) poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**7.7.** O encerramento da disputa ocorrerá pelo modo aberto e fechado, que consiste: em 15 minutos de tempo inicial fixo, sendo sucedido de até 10 minutos de tempo aleatório adicional (sem prorrogações). Após isso, nos próximos 5 minutos, os melhores lances (até 10% superiores ao menor lance), terão a oportunidade de ofertar um último valor/lance fechado.

**7.7.1** Finalizada a etapa de lances, o sistema ordenará todos os melhores valores (por ordem de vantajosidade) para que apresentem seus últimos lances finais e fechados. Lembre que a proposta inicial também é considerada o primeiro lance.

**7.7.2** Nos 5 minutos destinados à oferta de proposta/lances fechados, o licitante poderá optar por manter seu último valor ou cobri-lo em um novo e último lance final e fechado.

**7.7.3** Se inexistirem lances na etapa de disputa: Passados os 5 minutos, as propostas fechadas serão conhecidas, apurando-se qual delas é a mais vantajosa para a Administração.

**7.8.** No caso de **desconexão** com o (a) PREGOEIRO (A) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção de lances. Quando possível, retornará o (a) PREGOEIRO (A) a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.8.1.** Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica para efeito de classificação.

**7.8.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**7.9.** Após encerramento da etapa de lances, o(a) PREGOEIRO(A) efetuará o julgamento das ofertas, nos termos do **ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 03)**, decidindo sobre sua aceitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**7.9.1.** A licitante classificada em primeiro lugar terá aferida a compatibilidade técnica de sua proposta, bem como verificado o preço oferecido em relação ao valor estimado para a contratação.

**7.9.2.** O(A) PREGOEIRO(A) poderá, ainda, encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**7.10.** A licitante vencedora da etapa de lances, quando convocada pelo(a) PREGOEIRO(A), deverá enviar, por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial final (ajustada ao último lance dado), no modelo constante do **ANEXO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 02) deste edital, e os documentos de habilitação indicados no item 8 deste ato convocatório.

**7.10.1.** O prazo para envio de anexo (situação de “convocado”) será finalizado automaticamente pelo sistema quando da anexação dos documentos.

**7.10.1.1.** Não ocorrendo a finalização nos termos do subitem 7.10.1, o prazo poderá ser encerrado pelo(a) PREGOEIRO(A) desde que informado, durante o funcionamento da sessão e com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

**7.10.2.** Enquanto não houver decisão, o (a) PREGOEIRO (A), por requerimento ou de ofício, poderá convocar a licitante a anexar documentos no sistema, aplicando-se as mesmas regras dos subitens 7.10.1 e 7.10.1.1.

**7.10.3.** Os documentos citados no subitem 7.10 deverão ser entregues também em sua forma física, na Prefeitura Municipal de Ouro Preto/Superintendência de Compras e Licitações (Rua Diogo de Vasconcelos, nº. 29-A, bairro Pilar, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da habilitação feita pelo(a) PREGOEIRO(A), no horário de 07:00 às 18:00 horas, com observância do disposto no item 15 deste edital.

**7.10.3.1.** As empresas que possuírem assinatura digital e enviar **TODOS** os documentos, inclusive proposta e declarações, assinados digitalmente ficam isentas do envio dos documentos em via física.

**7.10.4.** Os documentos enviados por via postal serão considerados entregues dentro do prazo se, ao serem recebidos, for verificada que a postagem se deu no prazo fixado no subitem 7.10.3.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

7.11. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos.

7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, podendo ser **DESCLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado por iniciativa da própria licitante ou em resposta a diligência a ser feita pelo(a) PREGOEIRO(A).

7.13. Poderá ser **DESCLASSIFICADA**, ainda, a proposta que cotar preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.

7.14. Na análise da proposta comercial, poderá o (a) PREGOEIRO (A) desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

7.15. A desclassificação de propostas comerciais será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. Será verificada a condição de habilitação da licitante detentora do menor preço aceito pelo(a) PREGOEIRO(A), observadas as disposições contidas no item 8 deste edital.

7.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital para a habilitação, será a licitante **declarada vencedora do certame** para o item/grupo de itens.

7.18. **Se a oferta da primeira classificada não for aceitável ou se licitante for inabilitada**, o (a) PREGOEIRO (A) examinará os lances e as propostas subsequentes, bem como o atendimento às condições de habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma oferta em conformidade com o edital.

7.19. Aplicar-se-á o disposto no subitem 7.18 deste edital também no caso de a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou aceitar a nota de empenho, conforme o caso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**7.20.** Nas situações previstas nos subitens 7.9, 7.18 e 7.19 deste edital, poderá o (a) PREGOEIRO (A), ainda, negociar com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**7.21.** O sistema eletrônico gerará automaticamente ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas as ocorrências pertinentes à mesa.

### 8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Observado o disposto no item 15 deste edital, as licitantes deverão, nos termos do subitem 7.10.3 também deste ato convocatório, encaminhar os seguintes documentos de habilitação:

#### **8.1.1. DOCUMENTO RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto social, contrato social primitivo e a última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, **em se tratando** de empresas comerciais, e **no caso** de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;
- c) Cópia autenticada da inscrição de ato constitutivo, **em caso** de sociedade civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

#### **8.1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- b) Comprovante de regularidade de tributos e contribuições para com **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
  - b.1) Relativamente à Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão conjunta negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições para a Seguridade Social - INSS;
- c) Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

**8.1.2.1.** Para o atendimento do disposto na letra “b” do subitem 8.1.2 deste edital, **não serão aceitas** pelo (a) PREGOEIRO (A) certidões que comprovem a regularidade fiscal para com apenas **parte dos tributos** de competência de cada ente federado.

**OBS1: Caso a empresa seja ISENTA de apresentação de alguma certidão, deverá comprovar tal ISENÇÃO e ou declaração do contador justificando a ISENÇÃO.**

**OBS2: As certidões fiscais positivas com efeito de negativas são aceitas como documento hábil para comprovar a habilitação fiscal.**

### **8.2. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):**

**8.2.1.** As ME's e EPP's deverão entregar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal.

**8.2.1.1.** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **juntamente com a proposta de preços corrigida e documentos comprobatórios de habilitação, CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO** como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006. **Será aceita a referida certidão que expresse respectiva validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas. \*APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP É OBRIGATÓRIA PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**8.2.2.** Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, entregues por ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do (a) PREGOEIRO (A), para a regularização da documentação fiscal.

**8.2.3.** A prorrogação do prazo para a regularização da documentação fiscal dependerá de requerimento tempestivo da licitante, devidamente fundamentado, dirigido ao (à) PREGOEIRO (A).

**8.2.4.** Para fins do subitem 8.2.3 supra, entende-se por “tempestivo” o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

**8.2.5.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei Federal nº. 8.666/1993 e da multa indicada no subitem 12.1 deste edital, sendo facultado ao (à) PREGOEIRO (A) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto para revogação.

### **8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

**8.3.1.** Os documentos necessários à habilitação, bem como quaisquer outros documentos solicitados neste edital, quando apresentados em sua forma física, deverão ser entregues sob uma das seguintes opções:

- a) Cópias autenticadas em cartório;
- b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto;
- c) Publicação em órgão de imprensa oficial, respeitadas as regras das alíneas anteriores;
- d) Emitidos através da internet, cuja aceitação condiciona-se à confirmação de autenticidade mediante consulta ao *site* respectivo ou ao órgão emissor.

**8.3.1.1.** Procedida a consulta ao *site* respectivo, o(a) PREGOEIRO(A) ou a equipe de apoio certificarão a autenticidade do documento, mediante carimbo próprio e assinatura na via entregue pela licitante.

**8.3.2.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**8.3.3.** A documentação necessária à habilitação, bem como qualquer outra documentação solicitada neste edital, deverá guardar compatibilidade em relação ao CNPJ apresentado, **não sendo permitida a mescla de documentos.**

**8.3.4.** Todos os documentos previstos neste edital deverão estar **válidos**. Documentos entregues com a data de validade anterior à data de abertura da sessão acarretarão a **INABILITAÇÃO** da licitante, observado, entretanto, o disposto nos subitens 8.2 e 8.2.2 deste edital.

**8.3.5.** Os documentos que não possuírem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias.

**8.3.5.1.** Não se enquadram na exigência do subitem 8.3.5 deste edital aqueles documentos que, pela sua própria natureza, não se sujeitam a prazo de validade.

**8.3.5.2.** Todo e qualquer documento emitido pela licitante deverá ser assinado por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

**8.3.6.** Serão declaradas INABILITADAS as licitantes que não cumprirem as exigências estabelecidas neste edital para a habilitação.

**8.3.7.** Na apreciação dos documentos para habilitação, poderá o(a) PREGOEIRO(A) solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

### 9 – RECURSOS

**9.1.** Declarada a vencedora do certame, o (a) PREGOEIRO (A) abrirá o prazo de 20 (vinte) minutos durante o qual qualquer licitante poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar a sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

**9.2.** A falta de manifestação motivada da licitante no prazo supracitado importará a decadência do direito de recurso, autorizando o (a) PREGOEIRO (A) a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

**9.3.** Na hipótese de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, entregue por ME ou EPP, será aguardado o término do prazo previsto no subitem 8.3.2 para a abertura da fase recursal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**9.4.** Será concedido, à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias, iniciados no dia útil subsequente, para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**9.4.1.** Tanto as razões do recurso quanto as contrarrazões deverão ser registradas pelas licitantes no campo próprio do sistema eletrônico, nos prazos definidos no subitem supracitado.

**9.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 10 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Inexistindo manifestação recursal, o (a) PREGOEIRO (A) adjudicará o objeto da licitação à (s) licitante (s) vencedora (s), cabendo ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto homologar o procedimento licitatório.

**10.2.** Existindo manifestação recursal e decididos os recursos porventura interpostos, competirá ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ouro Preto adjudicar o objeto da licitação à (s) licitante (s) vencedora (s) e homologar o procedimento licitatório.

### 11 – CONTRATAÇÃO

**11.1. Nos casos em que a lei determinar a celebração de termo de contrato**, sua minuta estará em anexo próprio do edital, **indicado na folha de apresentação**, e a licitante vencedora do certame será convocada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto para assinar o contrato respectivo, no prazo determinado pela Administração.

**11.1.1.** Concluído o processo licitatório, inclusive homologado o seu resultado, o pregoeiro, adjudicará o objeto dessa licitação por menor valor por item, à licitante vencedora.

**11.1.2.** A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, por meio da publicação da Homologação desta Licitação no Diário Oficial do Município, convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data da convocação, para assinar o contrato, preferencialmente, de forma presencial no endereço do Departamento de Atos e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Contratos - DACAD, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº. 12 – Pilar, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000; ou a empresa poderá solicitar o envio do contrato, em formato PDF, por meio de correio eletrônico, e, posteriormente encaminhá-lo, em três vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, por via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), porém a data da postagem não será considerada, e, sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento no Departamento de Atos e Contratos - DACAD da Prefeitura de Ouro Preto, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a convocação para a assinatura.

**11.1.3.** A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura do contrato, desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através do Departamento de Atos e Contratos Administrativos – DACAD.

**11.1.3.1.** Caso a vencedora do certame deixe de assinar a contrato após a convocação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no edital, sem prejuízo de outras cominações legais.

**11.1.4.** A empresa vencedora deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo estipulado no item 11.1.2 deste Edital, nas dependências do Departamento de Atos e Contratos - DACAD: Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos, 29A, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000.

**11.1.5.** Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes obedecidas à ordem de classificação, para assinar contrato em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.

**11.1.6.** Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora quando da assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, poderá aplicar multa à empresa no valor equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor anual estimado da contratação sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, observado o disposto no art. 81 da Lei 8.666/93.

**11.1.7.** A licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar documentos hábeis que comprovem a regularidade de suas obrigações junto à Seguridade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Social, FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme especificado neste edital, exceto nos casos em que os documentos acostados no processo estejam em vigor.

### 12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Poderá ser aplicada **multa** no valor equivalente a até 5% (cinco por cento) do preço total da proposta final apresentada à licitante que,

- a) Desistir do certame após a abertura da sessão, salvo motivo superveniente aceito pelo (a) PREGOEIRO (a);
- b) Desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pelo (a) PREGOEIRO (a);
- c) Não entregar a proposta comercial ajustada ao preço correspondente a seu lance vencedor (ou entregá-la em desacordo com o exigido neste edital);
- d) Apresentar documentação falsa;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

**12.1.1.** A licitante que praticar alguma das condutas descritas no subitem 12.1 poderá ser declarada **impedida de licitar e contratar com a Administração Pública** do Município de Ouro Preto pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**12.2.** A falta de assinatura do contrato ou a não aceitação da nota de empenho, conforme o caso, sujeitará a licitante, além da penalidade prevista no subitem 12.1.1, à decadência ao direito da contratação decorrente desta licitação e da cobrança de **multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do preço total de sua proposta final**, salvo a ocorrência de motivo superveniente pelo Diretor da área demandante.

**12.3.** No caso de descumprimento total ou parcial das condições contratualmente previstas, poderá a Prefeitura Municipal de Ouro Preto aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no contrato ou, na inexistência de instrumento de contrato, as elencadas nos subitens 12.1.1 e 12.2 deste edital, bem como as da lei Federal nº. 10.520/2002, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de responsabilização civil e penal cabíveis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**12.4.** A aplicação das sanções ocorrerá após processo contraditório e não impede a aplicação de outras cominações legais pertinentes previstas no Termo de Contrato e Termo de Referência anexos ao presente Edital.

### 13 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**13.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data final fixada para o encaminhamento das propostas via sistema eletrônico, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, os questionamentos e impugnações, serão dirigidos ao Pregoeiro (a) e protocolados na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Ouro Preto, na Praça Barão do Rio Branco, Nº. 12 - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, no horário de 12h00min as 18h00min.

**13.2.** O encaminhamento dos questionamentos e impugnações poderá, também, ser feito via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), porém a data da postagem não será considerada e sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Ouro Preto, conforme endereço supracitado.

**13.3.** As impugnações e questionamentos também poderão ser encaminhados via email obedecendo aos seguintes requisitos:

**13.3.1.** Serem dirigidos aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo legal.

**13.3.2.** Serem encaminhadas dentro do prazo legal para o endereço eletrônico [compras@ouropreto.mg.gov.br](mailto:compras@ouropreto.mg.gov.br), **com assinatura digital.**

**13.4.** O Pregoeiro não se responsabilizará por questionamentos, impugnações, recursos e contrarrazões endereçadas pro outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

### 14 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO CERTAME

**14.1.** Esse edital está disponível nos sites <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)> e <[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)> (link "licitações").

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**14.2.** Qualquer que seja a forma adotada para solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital, nos termos do item 13, as respostas respectivas somente serão publicadas no site <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)> para acesso a todos os interessados.

**14.3.** As respostas e as decisões referentes a recursos serão disponibilizados em campo próprio do sistema eletrônico.

**14.4.** No Diário Oficial do Município de Ouro Preto serão publicados o aviso de edital, a adjudicação e a homologação da licitação.

**14.5.** Aqueles que tiverem interesse em participar do certame deverão, durante todo o processo, acompanhar as publicações referentes ao mesmo nos locais citados nos subitens 14.1 a 14.4, com vistas a possíveis alterações e avisos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ouro Preto em promover qualquer comunicação por meios diversos desses.

**14.5.1.** As alterações do edital serão publicadas da mesma forma que o texto original, nos termos da lei.

### **15 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS**

**15.1.** Encerrada a fase de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito e encaminhará a documentação técnica (quando for o caso) e proposta para análise e parecer pelo setor responsável.

**15.2.** A empresa vencedora deverá anexar, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, em campo próprio no sistema da BLL a proposta corrigida e outros documentos solicitados pós disputa, se for o caso;

**15.2.1. Caso a empresa não possua assinatura digital, ela deverá anexar no sistema BLL a documentação citada e enviar os originais/cópias autenticadas em via física para a Superintendência de Compras e Licitações NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** após o término do certame, conforme data e horário previsto na ata da sessão, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, desde que requerido pelo licitante à superintendência de compras e licitações e autorizado pela secretaria responsável.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**15.2.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO - ITEM 8** - em originais ou cópias autenticadas.

**15.2.3. NOVA PLANILHA DE CUSTOS** (readequada de acordo com o preço ofertado na fase de lances);

**15.2.4.** As propostas oferecidas serão analisadas pela Secretaria solicitante.

**15.2.5. DECLARAÇÃO CONJUNTA**, obedecendo ao modelo do ANEXO 8;

**15.2.6. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, obedecendo ao modelo do ANEXO 9.

**A microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá apresentar:**

**15.2.7. CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO:** A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar a **certidão de enquadramento** como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006. **Será aceita a referida certidão que expresse respectiva validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas**; em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual. **\*APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTA RESERVADA (ME OU EPP), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**15.2.8. AMOSTRAS:** Para os alguns itens é exigido a apresentação de AMOSTRA (descritos nos quadros do anexo ao Termo de Referência e Anexos II), que a empresa vencedora deverá apresentar, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME**, CONFORME DATA E HORÁRIO PREVISTO NA ATA DA SESSÃO - PODENDO SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, DESDE QUE REQUERIDO PELO LICITANTE À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E AUTORIZADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL – APRESENTAR AMOSTRAS DOS ITENS ARREMATAMOS.

**LOCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA HUGO SODERI, S/N, BAIRRO SARAMENHA - OURO PRETO/MG – CEP: 35400-000.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**15.2.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a qualificação técnica está descrita no Anexo II - planilha de preços – na coluna de itens - DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBS.: A proposta escrita e a documentação exigida (ver item 15 e subitens deste edital) deverão vir em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

### ENVELOPE “1” - PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
A/C SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DIOGO DE VASCONCELOS, 29 A – PILAR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022  
LICITANTE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENVELOPE “1” - PROPOSTA DE PREÇOS.

### ENVELOPE “2” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
A/C SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA DIOGO DE VASCONCELOS, 29 A – PILAR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022  
LICITANTE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENVELOPE “2” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

15.3. A EMPRESA QUE NÃO PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 08 E ITEM 15 E SUBITENS NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA. NO CASO DOS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS VIA POSTAL, ATRAVÉS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), SERÃO CONSIDERADOS ENTREGUES DENTRO DO PRAZO SE, AO SEREM RECEBIDOS, FOR VERIFICADA QUE A POSTAGEM SE DEU NO PRAZO FIXADO NO SUBITEM 7.10.3 DO EDITAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### 16 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

**16.1. Considerando o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as disposições da Lei Federal nº. 10.192/01 Lei Federal 9.069/95 e demais legislações pertinentes,** fica garantido o reajustamento de preços após decurso de cada período executivo de 12 (doze) meses, considerando como data base a apresentação da proposta. O índice utilizado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier substituí-lo.

**16.2.** O reequilíbrio financeiro de preços poderá ocorrer nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, pelo órgão controlador e/ou quando a contratada solicitar formalmente ao mesmo, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, materiais, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**16.2.1.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço vigente à época.

**16.2.2.** Considerar-se-á preço de mercado:

- a) Aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, em Ouro Preto, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes;
- b) O oficialmente tabelado por órgão competente.

### 17 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

**17.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Superintendência de Compras e Licitações para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**17.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**17.3** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

**17.4** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.5** Após a autorização do Município de Ouro Preto, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

### **18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** É facultada ao (à) PREGOEIRO (A), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou de informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

**18.2.** Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes e sendo devidamente justificada e processada na forma da legislação vigente.

**18.3.** As proponentes são as únicas responsáveis por todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.4.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5.** A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

**18.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

**18.7.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**18.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**18.9.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº. 123/20006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**18.10.** O processo relativo a esta licitação permanecerá com vista franqueada aos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Rua Diogo de Vasconcelos, 29A, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, telefone (31)3559-3301, no horário de 08h00min as 18h00min dos dias úteis.

**18.11.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Ouro Preto – Minas Gerais.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2022.

Marineth M.Monteiro  
**Pregoeira – PMOP**

**Victor Schittini Teixeira**  
OAB 163.955  
Diretor do DACAD

**ANEXO I**  
**– TERMO DE REFERÊNCIA –**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022**

**Advertências Preliminares**

- Este anexo define, minuciosamente, o objeto do certame epigrafado, detalha o bem ou serviço a ser fornecido-prestado e as condições específicas que a(s) vencedora(as) deverá(ão) observar na execução contratual.
- Faz parte integrante deste anexo e dele é indissociável a cópia integral do pedido e do termo de referência que ensejou a presente licitação, cujo original compõe o processo respectivo.

**OBSERVAÇÃO: AS ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS DOS ITENS PERTENCENTES À ESSA LICITAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ELABOROU O TERMO DE REFERÊNCIA A SEGUIR.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

O presente termo de referência tem por objetivo, definir o escopo e as condições para o processo licitatório que destina-se ao registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação, necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da educação do município de Ouro Preto.

**2. Especificação do objeto**

Conforme especificado nas Solicitações de Compras nº 2073 e 2075/2022 e quadro de itens anexo ao Termo de Referência.

**3. Justificativa**

O registro de preços para aquisição dos itens visa atender as unidades escolares do município e se faz necessária para estruturar e dar suporte a rede municipal de ensino, consequentemente, contemplando as ações pedagógicas no que concerne à qualidade do ensino e é de suma importância para a manutenção e continuidade do serviço prestado pelas escolas e pela Secretaria de Educação.

Uma infraestrutura escolar inadequada impacta não apenas resultados gerais, mas também no trabalho diário dos professores e no aprendizado dos estudantes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

O processo em questão se faz necessário diante das necessidades das unidades escolares, baseado em levantamentos realizados pela secretaria municipal de educação, levando em consideração os seguintes pontos:

### 3.1. Unidades escolares e o sistema municipal de ensino

Ouro Preto tem uma característica muito peculiar no ambiente educacional, são mais de 40 unidades escolares, num extenso território geográfico e isso demanda uma gestão de estruturação básica bem efetiva e contínua. Algumas unidades escolares passaram (ou passarão) por grandes reformas, outras tiveram melhorias pontuais, mas infelizmente *nenhuma* recebeu uma estruturação interna no quesito mobiliário e equipamentos, apenas remanejamentos corriqueiros que são temporários e não garantem uma mudança de qualidade.

### 3.2. Tempo de uso

Há muito tempo não é realizada uma aquisição de mobiliários e equipamentos escolares como o processo em questão, conseqüentemente, em algumas unidades escolares os itens se encontram desgastados, com improvisos, devido ao tempo de utilização (muitos já são bem antigos), não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades escolares, podendo vir a ser um risco para o ambiente educacional.

### 3.3. Quantitativo

Atualmente temos pouco mais de 7.100 (sete mil e cem) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino distribuídos em 28 Escolas, 4 EMEI's e 12 Creches. Como as necessidades variam de acordo com as unidades escolares, a secretaria optou por realizar um levantamento geral e posteriormente a realização da aquisição, fazer o remanejamento dentro das necessidades de cada uma. É importante lembrar que várias unidades necessitam de uma aquisição com caráter de extrema urgência.

### 3.4. Características dos itens

O bom funcionamento de uma unidade escolar depende inicialmente de sua estrutura física, os itens em questão apresentam as características que atendem aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, em sua maioria, suas especificações estão dentro das conformidades mínimas exigidas pelo FNDE e demais órgãos inerentes.

### 3.5. Valor das cotações e modalidade

Os valores dos orçamentos encontram-se dentro do padrão estabelecido por empresas que atuam no seguimento. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias.

Essa aquisição é muito importante, primeiramente, pois se encontra respaldada nas necessidades levantada pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que, em algumas situações a necessidade é emergencial, podendo acarretar danos irreversíveis para os alunos, bem como, a sociedade e o município. A aquisição dos itens integrada aos outros serviços que a Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo se torna essencial para uma contínua manutenção do nosso maior bem imaterial que é a educação. Além de gozar-se, tão quão do tratamento isonômico, quanto à economicidade.

#### 4. Valor e cotação

Foram realizadas cotações a fim de comprovar a vantajosidade da adesão e comprovamos que o valor mínimo para contratação do serviço é R\$10.351.540,48.

#### 5. Prazo do Contrato

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da ata. O fornecedor deverá iniciar a entrega a partir do recebimento da cópia da Ordem de Fornecimento.

#### 6. Obrigações das partes

Compete à Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

**6.1.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pelo fornecedor.

**6.2.** Permitir acesso ao pessoal da empresa fornecedora nas dependências do almoxarifado e das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, para a entrega dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

**6.3.** Comunicar ao fornecedor, se a qualquer tempo, durante o prazo de validade, as unidades educacionais beneficiadas com a aquisição dos itens comprovarem discrepância com as descrições exigidas nesse Termo de Referência, o qual deverá proceder à imediata substituição do produto.

É de responsabilidade da Fornecedora:

**6.4.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza.

**6.5.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição.

**6.6.** Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**6.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do deste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seus anexos.

**6.8.** Cumprimento das regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados na solicitação, bem como garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos itens. Constando também, na proposta, o nome fabricante do produto ofertado.

### **7. Condições da entrega**

**7.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias úteis após emissão do pedido parcial, emitido pela secretaria municipal de educação.

**7.2.** O fornecedor deverá realizar a entrega no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-000, para conferência dos produtos pelo Almojarife.

**7.3.** A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**7.4.** Os itens apresentados como amostra serão considerados como itens já entregues, caso sejam aprovados. Deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-00.

### **8. Da Forma de Pagamento**

**8.1.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal ou da fatura, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

**8.2.** O pagamento será creditado em conta-corrente da empresa vencedora, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**8.3.** A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens.

**8.4.** Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**8.5.** O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, municipal), devidamente atualizadas.

### **9. Das infrações e das sanções administrativas**

**9.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

**9.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**9.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**9.1.3** Fraudar na execução do contrato;

**9.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;

**9.1.5** Cometer fraude fiscal;

**9.1.6** Não manter a proposta.

**9.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**9.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**9.2.2** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento);

**9.2.3** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

**9.2.4** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**9.2.5** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**9.2.6** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

**9.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**9.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**9.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**9.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**9.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**9.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**9.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **10. Dotação Orçamentária**

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 360 (Fundamental)

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 364 (Fundamental)

02.07.01.12.365.0037.2277 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 382 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2277 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 386 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2278 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 387 (Pré-escolas)

02.07.01.12.365.0037.2278 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 391 (Pré-escolas)

02.07.01.12.366.0037.2279 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 408 (EJA)

02.07.01.12.366.0037.2279 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 411 (EJA)

02.07.01.12.367.0037.2280 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 414 (Educação especial)

02.07.01.12.367.0037.2280 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 417 (Educação especial)

02.07.01.12.122.0037.2275 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 319 (SME)

02.07.01.12.122.0037.2275 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 324 (SME)

02.07.01.12.122.0041.2067 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 326 (Casa do professor)

02.07.01.12.122.0041.2067 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1396 (Casa do professor)

02.07.01.12.392.0041.2068 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 426 (Biblioteca pública)

02.07.01.12.392.0041.2068 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1312 (Biblioteca pública)

### **11. Gestor do contrato**

Como gestora do contrato fica indicada a servidora Sílvia Gabriel Teixeira, matrícula nº 452212

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal de Educação

Sílvia Gabriel Teixeira  
Gestora do Contrato/Superintendente Administrativa

Angeluce de Oliveira Carvalho  
Diretora de Administração e Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO MÉDIA: RETANGULAR, FOSCO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 34 CM, ALTURA 6 CM. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO	200	UN	R\$ 82,77	R\$ 16.554,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO GRANDE: RETANGULAR, FOSCO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 6 CM. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO	200	UN	R\$ 100,64	R\$ 20.128,00
3	BACIA EM ALUMÍNIO 50CM 12 LITROS: RESISTENTE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DIÂMETRO, ALTURA APROXIMADA 11CM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO	250	UN	R\$ 79,62	R\$ 19.905,00
4	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS. CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 60CM X LARGURA 40CM X ALTURA 30CM. PESO APROXIMADO: 2,4KG. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).	250	UN	R\$ 158,00	R\$ 39.500,00
5	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LITROS - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, LISA, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA QUALIDADE, COM DRENO LATERAL SEM IMPERFEIÇÕES, UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS. COR AZUL CLARO PRODUTO NOVO. DIMENSÕES: 79,5CM COMPRIMENTO, 59,5CM LARGURA E 40 CM ALTURA. ESPESSURA APROXIMADA 4,9CM	50	UN	R\$ 233,24	R\$ 11.662,00
6	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL 45L CALDEIRÃO RESISTENTE EM ALUMÍNIO Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 45L, ESPESSURA DE 3 MM, PARA USO EM COZINHA, COM DUAS ALÇAS LATERAIS E TAMPA	300	UN	R\$ 428,77	R\$ 128.631,00
7	CANECA PLÁSTICA 300ML: CANECA EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU LEITOSO FOSCO, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, NA COR BRNCA,VERDE OU AZUL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM UMA ALÇA LATERAL, MODELO ESCOLAR. LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS. NÃO DEVE CONTER BISFENOL A (BPA). DEVE RESISTIR À TEMPERATURA DE (100º CELSIUS). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMPILHÁVEL, ALTURA APROXIMADA 9 CM , APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	9000	UN	R\$ 8,00	R\$ 72.000,00
8	CANECÃO 16 LINHA HOTEL 3 LITROS CABO BAQUELITE ALUMINIO CANECÃO LINHA HOTEL DE ALUMÍNIO; COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTEÇÃO AO CALOR; CAPACIDADE PARA ATÉ 3,2 LITROS; ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO	300	UN	R\$ 76,01	R\$ 22.803,00
9	CANECÃO DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL 6,5 LITROS PRODUZIDO TODO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS EM	300	UN	R\$ 150,93	R\$ 45.279,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	ALUMÍNIO COM BAQUELITE E ESPESSURA DE 3MM. BOCA COM DIÂMETRO DE 20 CM E UMA CAPACIDADE DE 6,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO. DIÂMETRO DA BOCA: 20 CM. CAPACIDADE TOTAL: 6,5 LITROS. ALTURA: 20 CM. LARGURA: 20 CM. PROFUNDIDADE: 30 CM				
10	CANECÃO EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL 10,5L: PRODUZIDO TODO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10,5L, Nº 24, LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO E BAQUELITE E ESPESSURA DE 3 MM, DIÂMETRO DA BOCA 24CM, PROFUNDIDADE: 34CM	300	UN	R\$ 172,49	R\$ 51.747,00
11	CANECAS DE PORCELANA/CERÂMICA. COR BRANCA. MATERIAL DE PORCELANA OU CERÂMICA. CAPACIDADE APROXIMADA 325ML	9000	UN	R\$ 13,20	R\$ 118.800,00
12	COLHER SOPA AÇO INOX- COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, LISA E POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO	15000	UN	R\$ 4,95	R\$ 74.250,00
13	CONCHAS PARA FEIJÃO EM INOX. CONCHA EM AÇO INOX, LISA E POLIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 33CM X LARGURA 13CM X ALTURA 5CM.	200	UN	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
14	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS PARA MANTIMENTOS: KIT COM 5 (CINCO) POTES DE TAMANHOS DIFERENTES QUE SE ENCAIXEM UM DENTRO DO OUTRO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA, TRANSPARENTE, REDONDO, COM TAMPAS BRANCA OU VERDE, FECHAMENTO POR ROSCA; CAPACIDADE DOS POTES 300 ML, 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A PLASÚTIL OU SANREMO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	200	UN	R\$ 52,49	R\$ 10.498,00
15	COPO MEDIDOR GRADUADO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL USO. CAPACIDADE DE 500 ML A 600 ML, INTERVALO DE GRADUAÇÕES DE 50 ML NO MÁXIMO, COM IMPRESSÕES NÍTIDAS E PERMANENTES. PARA USO NO PROCESSO DE SANITIZAÇÃO DE ALIMENTOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	200	UN	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00
16	CUBA/BACIA PARA SANITIZAÇÃO DE VEGETAIS. EM PLÁSTICO ATÓXICO BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA: 27,5 LITROS.	200	UN	R\$ 107,89	R\$ 21.578,00
17	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E QUE PERMITA O USO EM QUALQUER AMBIENTE. CONTER VISOR TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COM BICO DOSADOR. TECLA "APORTE" COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PRODUTO COM CONTROLE DE QUANTIDADE. DEVE VIR ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA PLUG, BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADO ADEQUADAMENTE E SEM PROBLEMAS DE VAZAMENTO DO CONTEÚDO. COR BRANCA OU GELO. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 10,5 CM X 11CM X 25,5 CM.	1000	UN	R\$ 69,16	R\$ 69.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX.				
18	DISPENSER PARA PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO COM TRAVA E CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, QUE DISPENSE FOLHAS CORRETAMENTE SEM DESPERDÍCIO, COM VISOR FRONTAL TRANSPARENTE E FOLHETO AVULSO PARA ENCAIXE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 300 FOLHAS INTERFOLHADAS, COM AS MEDIDAS DAS FOLHAS VARIANDO DE 19,5 CM A 24,5 CM. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.	1000	UN	R\$ 71,47	R\$ 71.470,00
19	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E QUE PERMITA O USO EM QUALQUER AMBIENTE. CONTER VISOR TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. TECLA "APERTE" COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PRODUTO COM CONTROLE DE QUANTIDADE. CONTER ESPAÇO PARA REFIL/SACHÊ OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML, DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADO ADEQUADAMENTE E SEM PROBLEMAS DE VAZAMENTO DO CONTEÚDO. COR BRANCA OU GELO. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 10,5 CM X 11CM X 25,5 CM. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	1000	UN	R\$ 42,05	R\$ 42.050,00
20	ESCORREDOR DE ARROZ . CAPACIDADE APROXIMADA: 20 LITROS. DIÂMETRO APROXIMADO: 45 CM	200	UN	R\$ 24,74	R\$ 4.948,00
21	ESCORREDOR DE PRATOS SUPER 40 PRATOS: ESCORREDOR EM AÇO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 40 PRATOS, DUAS PRATEIRAS, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: ALTURA 65 CM, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 51 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	200	UN	R\$ 402,01	R\$ 80.402,00
22	ESCORREDOR MASSA ALIMENTICIA ALUMINIO 6,5 LITROS- ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA DE ALUMÍNIO, 6,5 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; - COM ALÇA E BASE; - COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; - DIÂMETRO MÍNIMO: 30 CM; - ALTURA MÍNIMA: 12 CM; - CAPACIDADE MÍNIMA: 6,5 LITROS	200	UN	R\$ 78,06	R\$ 15.612,00
23	ESCUMADEIRA EM INOX UTENSÍLIO GRANDE USADO EM COZINHAS DE RESTAURANTES, PARA PREPARA ALIMENTOS, TOTALMENTE EM INOX, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM A 45 CM, INTEIRA, SEM REBITE OU SOLDA, CABO LISO E SEM FRISOS.	200	UN	R\$ 58,27	R\$ 11.654,00
24	ESPATULA SILICONE GRANDE COZINHA PAO-DURO- ESPATULA DE SILICONE PARA COZINHA (PÃO-DURO) GRANDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM SILICONE; - USO DOMÉSTICO; -	150	UN	R\$ 19,55	R\$ 2.932,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	COM CABO EM BORRACHA; - TIPO PÃO-DURO; - TAMANHO GRANDE E LARGA				
25	ESPATULA SILICONE PEQUENA COZINHA PAO-DURO-ESPÁTULA PARA COZINHA (PÃO-DURO) PEQUENA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM SILICONE; - USO DOMÉSTICO; - COM CABO EM BORRACHA; - TIPO PÃO-DURO; - TAMANHO PEQUENA E ESTREITA	150	UN	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
26	FACA DE COZINHA PARA VEGETAIS - LÂMINA RESISTENTE PARA CORTAR E PICAR CARNE E LEGUMES MAIS FACILMENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL MOLIBDÊNIO/VANÁDIO (PARA MANTER-SE AFIADA DURANTE MUITO TEMPO). LÂMINA QUE SE SE ESTENDE POR TODO O CABO (MAIS RESISTENTE E EQUILIBRADA). CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE. COMPRIMENTO DA LÂMINA DA FACA: 16 CM	200	UN	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
27	FACAS INOX CONJUNTO 4 PECAS - CONJUNTO COM 4 FACAS EM AÇO INOX, SENDO COMPOSTO POR: 02 FACAS PARA COZINHA EM LAMINAS DE 8 POLEGADAS, 01 FACA PARA PÃO EM LAMINAS DE 8 POLEGADAS E 01 FACA DE LEGUMES EM LAMINAS DE 4 POLEGADAS. COM CEPO EM MADEIRA	130	UN	R\$ 115,04	R\$ 14.955,20
28	FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 50". VAZÃO NOMINAL: 60 L/H. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 19,6 A 392 kPa. TEMPERATURA: 5°C A 50°C. VIDA ÚTIL DO REFIL: 4000L. EXTRAÍVEIS E NÍVEL MICROBIOLÓGICO: APLICÁVEL. EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE D (>15 A <30 MICROMETRO). IGUAL OU SUPERIOR À ACQUABIOS.	300	UN	R\$ 121,23	R\$ 36.369,00
29	GARFO ACO INOX- GARFO EM AÇO INOX, DE MESA, COM DENTES, ESPESSURA: 1,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.	3000	UN	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00
30	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - COM TORNEIRA PRODUTO IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS COM A BOCA MAIS LARGA E TORNEIRA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO, COM TRIPÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. DIMENSÕES APROXIMADAS COM O TRIPÉ: 28,5X25CM, CAPACIDADE 5L, DIÂMETRO DA ABERTURA 11CM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COR VERMELHA OU AZUL. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	60	UN	R\$ 103,15	R\$ 6.189,00
31	JARRA INOX C/TAMPA 2 LITROS- JARRA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA X 13 CM DE DIÂMETRO.	20	UN	R\$ 171,47	R\$ 3.429,40
32	KIT XICARAS E COLHERES MEDIDORAS INOX 9 PECAS-KIT XÍCARAS E COLHERES MEDIDORAS EM INOX, 9 PEÇAS, SENDO: 4 XÍCARAS MEDIDORAS 60 ML, 80 ML, 125 ML, 250 ML E 5 COLHERES MEDIDORAS DE 1,25 ML, 2,5 ML, 5,0 ML, 10,0 ML E 15,0 ML	130	UN	R\$ 70,94	R\$ 9.222,20
33	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS QUE PERMITA A	2000	UN	R\$ 59,89	R\$ 119.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST				
34	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 7 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 07 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 230 X 265 X 290MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	1500	UN	R\$ 76,49	R\$ 114.735,00
35	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 265 X310 MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	1500	UN	R\$ 124,48	R\$ 186.720,00
36	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS - LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADA: COMPRIMENTO: 280 X LARGURA: 370 X ALTURA: 440 (MM). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1500	UN	R\$ 131,50	R\$ 197.250,00
37	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 30 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	2000	UN	R\$ 146,54	R\$ 293.080,00
38	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 380 X 520MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO.	1500	UN	R\$ 200,87	R\$ 301.305,00
39	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS	700	UN	R\$ 259,53	R\$ 181.671,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO À NUTRICIONISTA DA SME PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE				
40	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	1000	UN	R\$ 299,62	R\$ 299.620,00
41	CAIXA DE LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INODORA, ATÓXICA, FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ÁSPERA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO (SUPERFÍCIE LIGEIRAMENTE RUGOSA). FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO, HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM 100 UND. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	1500	UN	R\$ 108,80	R\$ 163.200,00
42	MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP CONFORME NORMA NBR 8613/00. PRESSÃO NOMINAL: 2,8 KPA. COMPRIMENTO NOMINAL: 1,20 METRO. VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA COMPRA.	200	UN	R\$ 27,55	R\$ 5.510,00
43	MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. - POSSUI 20 METROS DE COMPRIMENTO. - RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C. - PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC.	200	UN	R\$ 174,24	R\$ 34.848,00
44	PANELA ALUMINIO BATIDO 12 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO, TAMANHO Nº 30, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE DIÂMETRO, ALTURA: 14 CM, VOLUME: 12 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM. COM TAMPA, ALÇA DE ALUMÍNIO.	200	UN	R\$ 421,73	R\$ 84.346,00
45	PANELA ALUMINIO BATIDO 23,5 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA 23,5 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO. COM TAMPA. ESPESSURA DE 3,0 MM.	300	UN	R\$ 556,91	R\$ 167.073,00
46	PANELA ALUMINIO BATIDO 29 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO BATIDO COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO	300	UN	R\$ 686,65	R\$ 205.995,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

47	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 14L UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO (NÃO APENAS LIXADO), PARA COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E TAMPA DO MESMO MATERIAL. Nº 38 CAPACIDADE 14 LITROS	300	UN	R\$ 230,62	R\$ 69.186,00
48	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 18L UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO (NÃO APENAS LIXADO), PARA COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E TAMPA DO MESMO MATERIAL. Nº 40 CAPACIDADE 18 LITROS	300	UN	R\$ 298,23	R\$ 89.469,00
49	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 7L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA COM CABO E ASAS ERGONÔMICOS EM BAQUELITE, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. FECHAMENTO INTERNO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DE MATERIAL RESISTENTE QUE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA PANELA IMPEDINDO A SAÍDA DE VAPOR (EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REPOSIÇÃO) GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,4 CM DE DIÂMETRO.	200	UN	R\$ 178,69	R\$ 35.738,00
50	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 15L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE E CABO DE BAQUELITE ANATÔMICO, FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMA DE SEGURANÇA. APROVADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	100	UN	R\$ 579,95	R\$ 57.995,00
51	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 20L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE E CABO DE BAQUELITE ANATÔMICO, FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMA DE SEGURANÇA. APROVADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	100	UN	R\$ 621,07	R\$ 62.107,00
52	PANO MULTIUSO (SIMILIAR OU SUPERIOR AO PERFEX) EM ROLO (BOBINA) DE 30 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS (COMPRIMENTO) E ALTURA DE 30 CM. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER. COR AZUL OU BRANCO.	500	UN	R\$ 353,71	R\$ 176.855,00
53	PEGADOR DE PANEAS KIT COM LUYA TÉRMICA 30X18CM + PEGA PANELA 20X17CM, CANO CURTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PANEAS E TABULEIROS, DOIS DEDOS. COMPOSIÇÃO EXTERNA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO INTERNA: 95% POLIÉSTER, 5% ALGODÃO. DEVE SER RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E TECIDO RESISTENTE A CHAMAS.	200	UN	R\$ 80,95	R\$ 16.190,00
54	PEGADOR INOX MACARRAO 28CM- PEGADOR EM AÇO INOX, PARA MACARRÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 28 CM.	150	UN	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
55	PEGADOR INOX SALADA 28CM- PEGADOR EM AÇO INOX, PARA SALADA, TAMANHO APROXIMADO DE 28 CM.	150	UN	R\$ 37,74	R\$ 5.661,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

56	PINCEL SILICONE COZINHA 24CM- PINCEL DE SILICONE PARA COZINHA, COM 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO	150	UN	R\$ 32,86	R\$ 4.929,00
57	PORTA MANTIMENTOS 05 PECAS PLASTICO- PORTA MANTIMENTOS - CONJUNTO COM 05 PEÇAS, REDONDO TAMANHO GRANDE. COR: PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMPA COLORIDA, TAMPA ROSQUEAVEL. A TRANSPARÊNCIA DO PRODUTO PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE O ALIMENTO DENTRO DO POTE. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, POIS SÃO LIVRES DE BPA, VOLUMES DOS POTES: 7,6L ; 4,5L ; 3,2L ; 1,8L ; 720ML	200	UN	R\$ 98,22	R\$ 19.644,00
58	POTE PLASTICO C/TAMPA CJ C/ 10 PECAS-POTE PLÁSTICO COM TAMPA – CONJUNTO DE 10 POTES HERMÉTICOS, TAMANHOS VARIADOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 2 DE 150ML, 2 DE 350ML, 2 DE 700ML, 2 DE 1300ML E 2 DE 1800ML. TAMPA HERMÉTICA COM SISTEMA DE TRAVA. PLÁSTICO LIVRE DE BPA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	150	UN	R\$ 122,57	R\$ 18.385,50
59	POTE VIDRO 250 ML COM TAMPA-POTES DE VIDRO-GRANDE 250 ML, REDONDO COM TAMPA EM PLÁSTICO, ALTURA 12 CM, DIÂMETRO DA BOCA 5 CM, CAPACIDADE 250ML.	240	UN	R\$ 41,48	R\$ 9.955,20
60	PRATO DE VIDRO FUNDO INCOLOR PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, INCOLOR, LISO, DIMENSÕES: 3,2CM(ALTURA) X22CM (DIÂMETRO) PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, FREEZER E GELADEIRA E PODE SER USADO EM LAVA-LOUÇAS.	20000	UN	R\$ 11,08	R\$ 221.600,00
61	PRATO DE VIDRO REFEIÇÃO 27CM- PRATO TRANSPARENTE EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO E TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO, DIÂMETRO DE 27 CM, 2 CM DE ALTURA.	20000	UN	R\$ 16,06	R\$ 321.200,00
62	PULVERIZADOR COM VÁLVULA GATILHO BORRIFADOR COM TUBO DE COMPRIMENTO LONGO, QUE ATINJA O FUNDO DO RECIPIENTE SUGANDO TODO O LÍQUIDO UTILIZADO A FIM DE EVITAR DESPERDÍCIOS DO PRODUTO. VÁLVULA COM REGULAGEM PARA “OFF” QUE IMPEDE QUE SAIA O LÍQUIDO AO APERTAR E PARA “SPRAY” QUE ATIVA O MODO SPRAY. FRASCO TRANSPARENTE, DE MATERIAL RESISTENTE E QUE POSSA SER UTILIZADO COM ÁLCOOL 70°. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.	1400	UN	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	RALADOR INOX 4 FACES 25CM- RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM.	100	UN	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00
64	REGULADORES PARA GÁS DE USO DOMÉSTICO. EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO COM PRESSÃO NOMINAL DE 2,8 KPA E CONSUMO MÁXIMO DE 1KG/H DE GLP.	200	UN	R\$ 78,94	R\$ 15.788,00
65	SANITIZANTE PARA VEGETAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO, C/ TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 A 2,5%, NA CONCENTRAÇÃO DE 100 A 200 PPM. PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, DETERGENTES, FRAGRÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. PRAZO DE	4000	UN	R\$ 74,43	R\$ 297.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>VALIDADE MÁXIMO DE 6 MESES E PH MÁXIMO DO PRODUTO PURO DEVE SER 13,5. O MATERIAL DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER OPACO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE COMPOSIÇÃO E POROSIDADE ADEQUADAS DE MODO A NÃO PERMITIR QUE OCORRAM REAÇÕES QUÍMICAS ENTRE O PRODUTO E A EMBALAGEM, MUDANÇA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERÊNCIA DE ODORES OU MIGRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA P/ O PRODUTO, BEM COMO A MIGRAÇÃO DO PRODUTO P/ O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER BEM VEDADA, C/ FECHAMENTO Q/ PREVINA VAZAMENTOS OU EVENTUAIS ACIDENTES E DE TAL MANEIRA Q/ POSSA VOLTAR A FECHAR SEM O RISCO DE CONTATO C/ O PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER DIZERES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS, NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR (DILUIÇÕES DE USO DO PRODUTO NO EMPREGO COMO SANITIZANTE DE ALIMENTOS), CUIDADO NA CONSERVAÇÃO, LIMITAÇÕES DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME LÍQUIDO, FRASES DE ADVERTÊNCIA EM DESTAQUE, PRECAUÇÕES, CUIDADO EM CASOS DE ACIDENTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, C/ Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA OU DE FARMÁCIA, DADOS DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CGC, ENDEREÇO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO E INDÚSTRIA BRASILEIRA, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E PRIMEIROS SOCORROS). APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO.</p>				
66	<p>CAIXA DE SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL. COR BRANCA. MATERIAL RESISTENTE, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NOS PÉS DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA A VOLTA, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO. IDEAL PARA USO EM ÁREAS ALIMENTÍCIAS. DEVE OFERECER SEGURANÇA EM LOCAIS QUE NECESSITAM CUIDADOS CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SUJIDADE PROVENIENTE DOS CALÇADOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (50 PARES). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.</p>	1500	UN	R\$ 30,65	R\$ 45.975,00
67	<p>TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO REICLADO), MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM FRISO, ATÓXICO, INODORO, INQUEBRÁVEL, COM CANALETA E ABA, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 480X280X10MM. COR BRANCA</p>	140	UN	R\$ 86,62	R\$ 12.126,80
68	<p>VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 2 LITROS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE</p>	200	UN	R\$ 16,32	R\$ 3.264,00
69	<p>VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 4 LITROS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE</p>	200	UN	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
70	<p>VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 6 LITROS.</p>	200	UN	R\$ 77,59	R\$ 15.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE				
71	VELA PARA FILTRO DE BARRO. TRADICIONAL – FEITA DE CERÂMICA MICROPOROSA, FILTRA E RETÉM AS PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO NA ÁGUA, DEIXANDO-A CRISTALINA. CADA VELA FILTRA ENTRE 0,5 A 3 LITROS DE ÁGUA POR HORA DURANTE SUA VIDA ÚTIL DE 500 LITROS OU 6 MESES DE USO. IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: STÉFANI. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	200	UN	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00
72	ARMÁRIO DE AÇO (ROUPEIRO), NÚMERO DE COMPARTIMENTOS (NICHOS) 16 PORTAS , EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 198, LARGUA (CM) 122, PROFUNDIDADE (CM) 40 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308. OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.	50	UN	R\$ 3.014,45	R\$ 150.722,50
73	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 50KGF POR PRATELEIRA. CONFECCIONADO EM CHAPA 22 COM FECHADURA. GARANTIA DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA 1980MM X 900MM X 470MM ( ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT. - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E	500	UN	R\$ 2.004,95	R\$ 1.002.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - Determinação Do Brilho Da SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.                  OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>				
74	<p>ARQUIVO DE AÇO LONGO COM 4 GAVETAS E CARRINHO TELESCÓPICO PARA PASTA SUSPensa COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. CHAPA 22. MEDIDAS: ALTURA:133CM, LARGURA:46CM, PROFUNDIDADE: 70CM. CAPACIDADE MÍNIMA DA GAVETA 25KG                  DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:                  O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:                  - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT.                  - ENSAIOS DE ESTABILIDADE REALIZADOS COM BASE NA NBR 13961:2010 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO: » ENSAIO DE ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO (6.2.3); ENSAIO DE ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MÓVEIS (6.2.4); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.1); ENSAIO DE DURABILIDADE DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.2)» ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA GAVETA AO IMPACTO DO FECHAMENTO/ABERTURA (6.3.5.3); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DA GAVETA (6.3.5.4); ENSAIO DE INTERTRAVAMENTO DAS GAVETAS (6.3.5.5); ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL (6.3.8). OS LAUDOS DEVEM CONTER FOTOS LEGÍVEIS DO ITEM (MÍNIMO 4 EM DIFERENTES ÂNGULOS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9 X 12CM); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; DATA; TÉCNICO RESPONSÁVEL.                  - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE</p>	600	UN	R\$ 2.302,69	R\$ 1.381.614,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308. OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.				
75	BALANÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG. COM 4 RODÍZIOS/RODAS RESISTENTES PARA POSSIBILITAR SUA MOVIMENTAÇÃO. PLATAFORMA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30X40 CM. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. COM DIVISÕES A CADA 100 G E COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 1 M, COM GRANDE APOIO E PROTEÇÃO PARA A COLUNA. COM SOLDAS COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. COM PARAFUSOS E ARRUELAS ISENTOS DE CORROSÃO E OXIDAÇÃO. COM ESTRUTURA/GRADE DE PROTEÇÃO QUE RESGUARDE A CÉLULA DE CARGA DE POSSÍVEIS IMPACTOS E SOBRECARGAS ACIDENTAIS. COM TENSÃO (VOLTAGEM) MONOVOLT -127 V / 220 V OU BIVOLT, CONFORME INDICADO EM SEU CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. COM SELO E LACRE DO INMETRO. COM DISPLAY (VISOR DIGITAL INDICADOR DE PESO) COM 5 DÍGITOS. EQUIPAMENTO COM TECLAS DE "ZERO" E "TARA". COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, FORMA DE USO, RECOMENDAÇÕES PARA REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. COM INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA E RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COM CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO DE, NO MÍNIMO, 12 MESES DA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.	60	UN	R\$ 1.254,88	R\$ 75.292,80
76	BATEDEIRA PLANETÁRIA 8 VEL. ORBITAL 500W, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS E BATEDORES PARA MASSAS LEVE / MÉDIA.	50	UN	R\$ 596,70	R\$ 29.835,00
77	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS ESPECIFICAÇÕES: RESERVATÓRIO 100L EM PP (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO EM EPS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX 430, APARADOR COM DRENO EM INOX 430, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, 3 TORNEIRAS	100	UN	R\$ 3.429,16	R\$ 342.916,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	PODENDO OPTAR POR 1 JATO, INOX, GÁS ECOLÓGICO R-134, TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; ACOMPANHA FILTRO 5", CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344, CONSUMO DE ENERGIA 20KWH/MÉS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72. MEDIA DE PESSOAS / HORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS: 115. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA FRISBEL				
78	CADEIRA FIXA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, REVESTIDOS EM COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA, COM ESTRUTURA METÁLICA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, COM ESPÉSSURA DE NO MÍNIMO 1,6 MM NIQUELADO, NO MODELO BASE COM 4 PÉS, COM PINTURA NA COR PRETA.	100	UN	R\$ 656,16	R\$ 65.616,00
79	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, COM 05 RODIZIOS, COM BRAÇOS, ACOLCHOADA E REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE REGULÁVEL, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM, EMEPOXIPRETO, EM TECIDO POLIESTER, NA COR PRETA, COM ENCOSTO E BRAÇOS REVESTIDOS, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA.	100	UN	R\$ 882,26	R\$ 88.226,00
80	CARRINHO PLATAFORMA 300 KG PARA CARGA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARRINHO PARA CARGA, ALÇA DOBRÁVEL COM TRAVA, NÃO POSSUI TRAVA NAS RODAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: PLATAFORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. PNEUS: 5" (125MM), FABRICADOS EM (PP+TPR) POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG. COR: CROMADO. UTILIZAÇÃO: UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS E SERVIÇOS GERAIS. MEDIDA DO GARFO: 720 X 580MM, ALTURA DO CARRINHO: 950MM, DIMENSÕES DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO X LARGURA: 900 X 610 MM	6	UN	R\$ 1.448,05	R\$ 8.688,30
81	CARRINHO COM MOLAS NA PLATAFORMA QUE FACILITAM O LEVANTAMENTO DA CARGA, DIMINUINDO O ESFORÇO DO OPERADOR PARA LEVANTAR A CARGA. RODA COM SISTEMA DE ROLETE. INDICADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS. DIÂMETRO DO EIXO: 20 MM CAPACIDADE DE CARGA: 250 KG . TAMANHO DA: LARGURA DO PNEU: 80 MM , PERFIL DO PNEU: 60 MM , DIÂMETRO DO ARO: 90 MM ,DIÂMETRO TOTAL: 210 MM. TIPO DA RODA: BORRACHA MACIÇA. COMPRIMENTO TOTAL DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 55,0 CM , LARGURA TOTAL DO: 57,5 CM, ALTURA: 120,0 CM, PROFUNDIDADE X LARGURA DA BASE DO CARRINHO: 40 CM X 28 CM   MATERIAL DA ESTRUTURA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: AÇO CARBONO	6	UN	R\$ 2.773,41	R\$ 16.640,46
82	CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM DUAS RODAS - CARRO DE CARGA 2 RODAS SER DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TER • PINTURA EPÓXI RESISTENTE, 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARAS, DIMENSÕES (CXLXA): 120X36X60. CAPACIDADE DE CARGA: 200KG. GARANTIA DO PRODUTO. IGUAL OU SUPERIOR MARCA REFERÊNCIA: FERCAR	6	UN	R\$ 466,24	R\$ 2.797,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

83	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA 150 kg - CARRO PLATAFORMA FABRICADO EM AÇO TUBULAR DOBRÁVEL, COM RODAS EM BORRACHA, RESISTENTE E COMPACTO. UTILIZADO EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DOMÉSTICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 150KG (PISO LISO) E 100KG (PISO IRREGULAR PLANO). MATERIAL: AÇO TUBULAR DOBRÁVEL. BORDAS: EM PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 87CM DE ALTURA / FECHADO AXL: 28 X 61CM. PLATAFORMA: 49 X 75CM. DIÂMETRO DAS RODAS: 12,7CM. PESO: 15,5KG. GARANTIA DO PRODUTO	6	UN	R\$ 500,18	R\$ 3.001,08
84	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 0,75 HP - 110V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS.MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. CERTIFICADO INMETRO. TENSÃO: 110 V. CAPACIDADE OPERACIONAL: 1500 M2 ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E ÍNDICE DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, QUE OFERECE MAIOR PRATICIDADE E COMODIDADE PARA O OPERADOR. ACESSÓRIOS:1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: ENCERADEIRA INDUSTRIAL CL350 PLUS CLEANER	50	UN	R\$ 2.950,44	R\$ 147.522,00
85	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS FEITO EM AÇO CARBONO, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USOS PROLONGADOS E INTENSOS. SER DE BAIXA PRESSÃO, CONTER COM 4 BOCAS E FORNO, POSSUIR 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 TRIPLOS, SENDO ÚTIL TANTO PARA PREPAROS BÁSICOS QUANTO PARA O COZIMENTO EM GRANDE ESCALA. CONSUMO DE GÁS REFERÊNCIA DE 0,321 KG/H NO QUEIMADOR DUPLO, 0,066 KG/H NO TRIPLO INTERNO, 0,292 KG/H NO TRIPLO EXTERNO E 0,380 KG/H NO FORNO. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VENANCIO.	40	UN	R\$ 1.324,08	R\$ 52.963,20
86	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 3 DUPLAS E 3 SIMPLES EM MÓDULO 30 EXTRA, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO, COM BASE FOSFATIZADA. GÁS BAIXA PRESSÃO. VARÃO CROMADO COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. REGISTRO CROMADO DE 1/4". TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ALTURA PADRÃO COM PÉ 80CM E SEM PÉ 25CM (MESA). TAMPÃO NO VARÃO PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO. QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ESPECIFICAÇÕES: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZAÇÃO EM COZINHAS INDUSTRIAIS E RESTAURANTES, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3	40	UN	R\$ 2.130,93	R\$ 85.237,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	QUEIMADORES SIMPLES, ALTÍSSIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 82,5 CM LARGURA: 1,10 CM. MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: LARGURA: 57 CM, ALTURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 55 CM. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CRISTAL AÇO.				
87	FOGÃO INDUSTRIAL DE 5 BOCAS COMPLETO E ALTAMENTE RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 2 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS, VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PAINÉIS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE. BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR CRISTAL AÇO.	30	UN	R\$ 4.139,91	R\$ 124.197,30
88	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO, RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS (REFERÊNCIA: 3 SIMPLES DE 100 MM E 3 DUPLOS DE 140 MM), VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PAINÉIS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DO FORNO 80 LITROS. BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LEONA, VENANCIO.	30	UN	R\$ 3.644,00	R\$ 109.320,00
89	FORNO INDUSTRIAL A GÁS PARA COZINHA, 95 X 95 CM, INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR MARCA REFERÊNCIA VENANCIO.	30	UN	R\$ 2.931,45	R\$ 87.943,50
90	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS DE BANCADA - GRADE REMOVÍVEL, 3 REGULAGENS DE ALTURA, 3 TIPOS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POTÊNCIA MÍNIMA 1500W, 230°. MATERIAL INOX. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. CLASSIFICAÇÃO A. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: PHILCO, SUGGAR.	40	UN	R\$ 1.011,50	R\$ 40.460,00
91	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. POSSIBILITA A FRAGMENTAÇÃO DE 01 CARTÃO DE CRÉDITO POR VEZ. EQUIPAMENTO DESTINADO PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIO. DADOS TÉCNICOS - 110 VOLTS. ESTILO DE CORTE TRANSVERSAL, LARGURA DA ENTRADA 220MM. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60DB. CAPACIDADE 25 FOLHAS (A4) 01 CARTÃO DE CRÉDITO. CAPACIDADE DO CESTO 30 LITROS. COM FUNÇÃO AUTO OFF E REV. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO	20	UN	R\$ 2.960,05	R\$ 59.201,00
92	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, BRANCA, CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS, CAPACIDADE APROXIMADA LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 109 L, 110V,	100	UN	R\$ 5.029,55	R\$ 502.955,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA GELADEIRA/REFRIGERADOR BRASTEMP OU SUPERIOR FROST FREE DUPLEX - 462L BRM56 ABANA BRANCA				
93	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L CERTIFICADO DO INMETRO, PRODUTIVIDADE PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 127V, POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W, FREQUÊNCIA 50HZ / 60HZ, POTÊNCIA MOTOR 3/4 CV (HP). ROTAÇÃO 3500 RPM. CORPO AÇO INOX ESCOVADO. COPO AÇO INOX 304 ESCOVADO. MONOBLOCO. CAPACIDADE 8 LTS. TAMPA PLÁSTICO. FACAS AÇO INOX 304	50	UN	R\$ 1.130,21	R\$ 56.510,50
94	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL DE ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS COPO SEM COSTURA E EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE. CERTIFICADO DO INMETRO, PRODUTIVIDADE PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL 360W, POTENCIA MÁXIMA: 800 WATTS. FREQUÊNCIA: 60 HZ ALTA ROTAÇÃO: 18.000 RPM. TAMPA: PLÁSTICO. CORPO: AÇO INOX COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COPO: AÇO INOX, TAMANHO DO COPO: 28,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 15CM. TAMANHO DO CORPO: 24,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 18CM CONSUMO: 0,80 KW/H PROFUNDIDADE DO COPO: 225 MM VOLTAGEM: 127V	50	UN	R\$ 554,61	R\$ 27.730,50
95	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 500 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.	230	UN	R\$ 644,77	R\$ 148.297,10
96	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 300 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.	60	UN	R\$ 961,49	R\$ 57.689,40
97	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 200 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.	60	UN	R\$ 693,94	R\$ 41.636,40
98	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 140CM X 120CM; PROFUNDIDADE: 60CM; ALTURA: 74CM TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. PÉS EM AÇO. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010 – (MESA) - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008. – (GAVETEIRO) - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA	100	UN	R\$ 1.822,00	R\$ 182.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.</p> <p>- CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>				
99	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM - APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT CONFORME NBR 13966: 2008; EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008.</p> <p>- A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE</p>	400	UN	R\$ 1.186,71	R\$ 474.684,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.</p> <p>- CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>				
100	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 200W BIVOLT TURBO 6 PÁS (50 CM). IGUAL OU SUPERIOR À VENTISOL.	60	UN	R\$ 254,55	R\$ 15.273,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA

ADENDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3325



PREFEITURA DE OURO PRETO

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

ADENDO I – Termo de Referência

Adenso ao termo de referência do processo que tem por objeto: *O presente termo de referência tem por objetivo, definir o escopo e as condições para o processo licitatório que destina-se ao registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação, necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da educação do município de Ouro Preto.*

A Secretaria Municipal de Educação, através da Superintendência de Administração e Suprimentos, efetua por meio deste instrumento alterações ao texto original do Termo de Referência, sendo elas:

**1. Da inclusão**

1.1. Acrescenta-se no subitem 7.4. no item **“7. Condições da entrega”**, conforme abaixo:

“7.4. Caso os itens sejam reprovados serão devolvidos nas mesmas condições em que foram entregues.”

1.2. Acrescenta-se ao item **“7. Condições da entrega”**, conforme abaixo:

“7.5. Para os itens de material permanente deve ser apresentado catálogo de produtos da empresa para avaliação do produto e, caso não atenda a necessidade, será devolvido e solicitada nova amostra ao próximo ganhador do certame”.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2022.



Silvia Gabriel Teixeira  
Gestora do Contrato/Superintendente Administrativa



Angeluce de Oliveira Carvalho  
Diretora de Administração e Suprimentos



Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal  
de Educação/Ouro Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXO II**

**– MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL –**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022**

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE e CARGO: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO e TELEFONE: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação;
- 2) Apresentar na proposta o nome do fabricante e a marca do produto ofertado.
- 3) **AS TABELAS A SEREM CONSIDERADAS PARA O APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO AS TABELAS DO ANEXO II.**
- 4) **OBSERVAÇÃO: AS ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS DOS ITENS PERTENCENTES À ESSA LICITAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
06	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL 45L CALDEIRÃO RESISTENTE EM ALUMÍNIO Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 45L, ESPESSURA DE 3 MM, PARA USO EM COZINHA, COM DUAS ALÇAS LATERAIS E TAMPA		225	UN	R\$ 428,77	R\$ 96.473,25
11	CANECAS DE PORCELANA/CERÂMICA. COR BRANCA. MATERIAL DE PORCELANA OU CERÂMICA. CAPACIDADE APROXIMADA 325ML		6750	UN	R\$ 13,20	R\$ 89.100,00
21	ESCORREDOR DE PRATOS SUPER 40 PRATOS: ESCORREDOR EM AÇO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 40 PRATOS, DUAS PRATEIRAS, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: ALTURA 65 CM, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 51 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		150	UN	R\$ 402,01	R\$ 60.301,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

33	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST	1500	UN	R\$ 59,89	R\$ 89.835,00
34	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 7 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 07 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 230 X 265 X 290MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	1125	UN	R\$ 76,49	R\$ 86.051,25
35	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 265 X310 MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	1125	UN	R\$ 124,48	R\$ 140.040,00
36	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS - LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADA: COMPRIMENTO: 280 X LARGURA: 370 X ALTURA: 440 (MM). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1125	UN	R\$ 131,50	R\$ 147.937,50
37	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 30 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	1500	UN	R\$ 146,54	R\$ 219.810,00
38	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM	1125	UN	R\$ 200,87	R\$ 225.978,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 380 X 520MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO.					
39	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		525	UN	R\$ 259,53	R\$ 136.253,25
40	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		750	UN	R\$ 299,62	R\$ 224.715,00
41	CAIXA DE LUYA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INODORA, ATÓXICA, FACE EXTERNA DA LUYA LIGEIRAMENTE ÁSPERA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO (SUPERFÍCIE LIGEIRAMENTE RUGOSA). FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO, HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM 100 UND. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.		1125	UN	R\$ 108,80	R\$ 122.400,00
44	PANELA ALUMINIO BATIDO 12 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO, TAMANHO Nº 30, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE DIÂMETRO, ALTURA: 14 CM, VOLUME: 12 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM. COM TAMPA, ALÇA DE ALUMÍNIO.		150	UN	R\$ 421,73	R\$ 63.259,50
45	PANELA ALUMINIO BATIDO 23,5 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA 23,5 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO. COM TAMPA. ESPESSURA DE 3,0 MM.		225	UN	R\$ 556,91	R\$ 125.304,75
46	PANELA ALUMINIO BATIDO 29 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO BATIDO COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO		225	UN	R\$ 686,65	R\$ 154.496,25
48	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 18L UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO (NÃO APENAS		225	UN	R\$ 298,23	R\$ 67.101,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	LIXADO), PARA COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E TAMPA DO MESMO MATERIAL. Nº 40 CAPACIDADE 18 LITROS					
52	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) EM ROLO (BOBINA) DE 30 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS (COMPRIMENTO) E ALTURA DE 30 CM. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER. COR AZUL OU BRANCO.		375	UN	R\$ 353,71	R\$ 132.641,25
60	PRATO DE VIDRO FUNDO INCOLOR PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, INCOLOR, LISO, DIMENSÕES: 3,2CM(ALTURA) X22CM (DIÂMETRO) PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, FREEZER E GELADEIRA E PODE SER USADO EM LAVA-LOUÇAS.		15000	UN	R\$ 11,08	R\$ 166.200,00
61	PRATO DE VIDRO REFEIÇÃO 27CM- PRATO TRANSPARENTE EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO E TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO, DIÂMETRO DE 27 CM, 2 CM DE ALTURA.		15000	UN	R\$ 16,06	R\$ 240.900,00
65	SANITIZANTE PARA VEGETAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO, C/ TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 A 2,5%, NA CONCENTRAÇÃO DE 100 A 200 PPM. PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, DETERGENTES, FRAGRÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 6 MESES E PH MÁXIMO DO PRODUTO PURO DEVE SER 13,5. O MATERIAL DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER OPACO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE COMPOSIÇÃO E POROSIDADE ADEQUADAS DE MODO A NÃO PERMITIR QUE OCORRAM REAÇÕES QUÍMICAS ENTRE O PRODUTO E A EMBALAGEM, MUDANÇA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERÊNCIA DE ODORES OU MIGRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA P/ O PRODUTO, BEM COMO A MIGRAÇÃO DO PRODUTO P/ O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER BEM VEDADA, C/ FECHAMENTO Q/ PREVINA VAZAMENTOS OU EVENTUAIS ACIDENTES E DE TAL MANEIRA Q/ POSSA VOLTAR A FECHAR SEM O RISCO DE CONTATO C/ O PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER DIZERES LEGÍVEIS E INDELEVEIS, NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR (DILUIÇÕES DE USO DO PRODUTO NO EMPREGO COMO SANITIZANTE DE ALIMENTOS), CUIDADO NA CONSERVAÇÃO, LIMITAÇÕES DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME LÍQUIDO, FRASES DE ADVERTÊNCIA EM DESTAQUE, PRECAUÇÕES, CUIDADO EM CASOS DE ACIDENTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, C/ Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL D E QUÍMICA OU DE FARMÁCIA, DADOS DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CGC, ENDEREÇO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO E INDÚSTRIA BRASILEIRA, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E PRIMEIROS SOCORROS). APRESENTAR AMOSTRA.		3000	UN	R\$ 74,43	R\$ 223.290,00
72	ARMÁRIO DE AÇO (ROUPEIRO), NÚMERO DE COMPARTIMENTOS (NICHOS) 16 PORTAS , EM AÇO.		38	UN	R\$ 3.014,45	R\$ 114.549,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 198, LARGURA (CM) 122, PROFUNDIDADE (CM) 40</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
73	<p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 50KGF POR PRATELEIRA. CONFECCIONADO EM CHAPA 22 COM FECHADURA. GARANTIA DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA 1980MM X 900MM X 470MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR</p>		375	UN	R\$ 2.004,95	R\$ 751.856,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - Determinação Do Brilho Da SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.                  OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
74	<p>ARQUIVO DE AÇO LONGO COM 4 GAVETAS E CARRINHO TELESCÓPICO PARA PASTA SUSPensa COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. CHAPA 22. MEDIDAS: ALTURA:133CM, LARGURA:46CM, PROFUNDIDADE: 70CM. CAPACIDADE MÍNIMA DA GAVETA 25KG                  DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:                  O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:                  - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT.                  - ENSAIOS DE ESTABILIDADE REALIZADOS COM BASE NA NBR 13961:2010 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO: » ENSAIO DE ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO (6.2.3); ENSAIO DE ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MÓVEIS (6.2.4); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.1); ENSAIO DE DURABILIDADE DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.2)» ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA GAVETA AO IMPACTO DO FECHAMENTO/ABERTURA (6.3.5.3); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DA GAVETA (6.3.5.4); ENSAIO DE INTERTRAVAMENTO DAS GAVETAS (6.3.5.5); ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL (6.3.8). OS LAUDOS DEVEM CONTER FOTOS LEGÍVEIS DO ITEM (MÍNIMO 4 EM DIFERENTES ÂNGULOS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9 X 12CM); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; DATA; TÉCNICO RESPONSÁVEL.                  - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTEs ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À</p>	450	UN	R\$ 2.302,69	R\$ 1.036.210,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.                  OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
77	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS ESPECIFICAÇÕES: RESERVATÓRIO 100L EM PP (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO EM EPS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX 430, APARADOR COM DRENO EM INOX 430, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, 3 TORNEIRAS PODENDO OPTAR POR 1 JATO, INOX, GÁS ECOLÓGICO R-134, TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; ACOMPANHA FILTRO 5", CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344, CONSUMO DE ENERGIA 20KWH/MÉS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72. MEDIA DE PESSOAS / HORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS: 115. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA FRISBEL</p>		75	UN	R\$ 3.429,16	R\$ 257.187,00
79	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, COM 05 RODÍZIOS, COM BRAÇOS, ACOLCHOADA E REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE REGULÁVEL, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM, EMEPOXIPRETO, EM TECIDO POLIESTER, NA COR PRETA, COM ENCOSTO E BRAÇOS REVESTIDOS, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA.</p>		75	UN	R\$ 882,26	R\$ 66.169,50
84	<p>ENCERADEIRA INDUSTRIAL 0,75 HP - 110V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM</p>		38	UN	R\$ 2.950,44	R\$ 112.116,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	PLÁSTICO ABS.MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. CERTIFICADO INMETRO. TENSÃO: 110 V. CAPACIDADE OPERACIONAL: 1500 M2 ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E ÍNDICE DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, QUE OFERECE MAIOR PRATICIDADE E COMODIDADE PARA O OPERADOR. ACESSÓRIOS:1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: ENCERADEIRA INDUSTRIAL CL350 PLUS CLEANER					
86	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 3 DUPLAS E 3 SIMPLES EM MÓDULO 30 EXTRA, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO, COM BASE FOSFATIZADA. GÁS BAIXA PRESSÃO. VARÃO CROMADO COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. REGISTRO CROMADO DE 1/4". TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ALTURA PADRÃO COM PÉ 80CM E SEM PÉ 25CM (MESA). TAMPÃO NO VARÃO PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO. QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ESPECIFICAÇÕES: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZAÇÃO EM COZINHAS INDUSTRIAIS E RESTAURANTES, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES, ALTÍSSIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 82,5 CMLARGURA: 1,10 CM. MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: LARGURA: 57 CM, ALTURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 55 CM. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CRISTAL AÇO.		30	UN	R\$ 2.130,93	R\$ 63.927,90
87	FOGÃO INDUSTRIAL DE 5 BOCAS COMPLETO E ALTAMENTE RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 2 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS, VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PANEAS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE. BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR CRISTAL AÇO.		23	UN	R\$ 4.139,91	R\$ 95.217,93
88	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO, RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS (REFERÊNCIA: 3 SIMPLES DE		23	UN	R\$ 3.644,00	R\$ 83.812,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	100 MM E 3 DUPLOS DE 140 MM), VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PANEAS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DO FORNO 80 LITROS.BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LEONA, VENANCIO.					
89	FORNO INDUSTRIAL A GÁS PARA COZINHA, 95 X 95 CM, INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA VENANCIO.		23	UN	R\$ 2.931,45	R\$ 67.423,35
92	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, BRANCA, CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS , CAPACIDADE APROXIMADA LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 109 L, 110V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA GELADEIRA/REFRIGERADOR BRASTEMP, FROST FREE DUPLEX - 462L BRM56 ABANA BRANCA		75	UN	R\$ 5.029,55	R\$ 377.216,25
95	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 500 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.		173	UN	R\$ 644,77	R\$ 111.545,21
98	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 140CM X 120CM; PROFUNDIDADE: 60CM; ALTURA: 74CM TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. PÉS EM AÇO. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010 – (MESA) - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008. – (GAVETEIRO) - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. - CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL,		75	UN	R\$ 1.822,00	R\$ 136.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
99	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM - APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT CONFORME NBR 13966: 2008; EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008.</p> <p>- A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS</p>		300	UN	R\$ 1.186,71	R\$ 356.013,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

<p>COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.</p> <p>- CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
--	--	--	--	--	--

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 120 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante/**Carimbo do CNPJ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITENS EXCLUSIVOS E RESERVADOS						
Item	Descrição		Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO MÉDIA: RETANGULAR, FOSCO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 34 CM, ALTURA 6 CM. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO		200	UN	R\$ 82,77	R\$ 16.554,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO GRANDE: RETANGULAR, FOSCO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 6 CM. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO		200	UN	R\$ 100,64	R\$ 20.128,00
3	BACIA EM ALUMÍNIO 50CM 12 LITROS: RESISTENTE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DIÂMETRO, ALTURA APROXIMADA 11CM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A ALUMÍNIO ABC OU ROCHEDO		250	UN	R\$ 79,62	R\$ 19.905,00
4	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS. CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 60CM X LARGURA 40CM X ALTURA 30CM. PESO APROXIMADO: 2,4KG. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).		250	UN	R\$ 158,00	R\$ 39.500,00
5	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 LITROS - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, LISA, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO DE ALTA QUALIDADE, COM DRENO LATERAL SEM IMPERFEIÇÕES, UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS. COR AZUL CLARO PRODUTO NOVO. DIMENSÕES: 79,5CM COMPRIMENTO, 59,5CM LARGURA E 40 CM ALTURA. ESPESSURA APROXIMADA 4,9CM		50	UN	R\$ 233,24	R\$ 11.662,00
7	CANECA PLÁSTICA 300ML: CANECA EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU LEITOSO FOSCO, ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, NA COR BRNCA, VERDE OU AZUL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM UMA ALÇA LATERAL, MODELO ESCOLAR. LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS. NÃO DEVE CONTER BISFENOL A (BPA). DEVE RESISTIR À TEMPERATURA DE (100° CELSIUS). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMPILHÁVEL, ALTURA APROXIMADA 9 CM, APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		9000	UN	R\$ 8,00	R\$ 72.000,00
8	CANECÃO 16 LINHA HOTEL 3 LITROS CABO BAQUELITE ALUMINIO CANECÃO LINHA HOTEL DE ALUMÍNIO; COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTEÇÃO AO CALOR; CAPACIDADE PARA ATÉ 3,2 LITROS; ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO		300	UN	R\$ 76,01	R\$ 22.803,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

9	CANECÃO DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL 6,5 LITROS PRODUZIDO TODO EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS EM ALUMINIO COM BAQUELITE E ESPESSURA DE 3MM.BOCA COM DIÂMETRO DE 20 CM E UMA CAPACIDADE DE 6,5 LITROS.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:MATERIAL: ALUMÍNIO. DIÂMETRO DA BOCA: 20 CM. CAPACIDADE TOTAL: 6,5 LITROS. ALTURA: 20 CM. LARGURA: 20 CM. PROFUNDIDADE: 30 CM		300	UN	R\$ 150,93	R\$ 45.279,00
10	CANECÃO EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL 10,5L: PRODUZIDO TODO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10,5L, Nº 24, LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO E BAQUELITE E ESPESSURA DE 3 MM, DIÂMETRO DA BOCA 24CM, PROFUNDIDADE: 34CM		300	UN	R\$ 172,49	R\$ 51.747,00
12	COLHER SOPA ACO INOX- COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, LISA E POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO		15000	UN	R\$ 4,95	R\$ 74.250,00
13	CONCHAS PARA FEIJÃO EM INOX. CONCHA EM AÇO INOX, LISA E POLIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 33CM X LARGURA 13CM X ALTURA 5CM.		200	UN	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
14	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS PARA MANTIMENTOS: KIT COM 5 (CINCO) POTES DE TAMANHOS DIFERENTES QUE SE ENCAIXEM UM DENTRO DO OUTRO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA, TRANSPARENTE, REDONDO, COM TAMPA BRANCA OU VERDE, FECHAMENTO POR ROSCA; CAPACIDADE DOS POTES 300 ML, 720 ML, 1,8L, 3,2L, 4,5L. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A PLASÚTIL OU SANREMÓ. APRESENTAR AMOSTRA.		200	UN	R\$ 52,49	R\$ 10.498,00
15	COPO MEDIDOR GRADUADO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL USO. CAPACIDADE DE 500 ML A 600 ML, INTERVALO DE GRADUAÇÕES DE 50 ML NO MÁXIMO, COM IMPRESSÕES NÍTIDAS E PERMANENTES. PARA USO NO PROCESSO DE SANITIZAÇÃO DE ALIMENTOS.APRESENTAR AMOSTRA.		200	UN	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00
16	CUBA/BACIA PARA SANITIZAÇÃO DE VEGETAIS. EM PLÁSTICO ATÓXICO BRANCO OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA: 27,5 LITROS.		200	UN	R\$ 107,89	R\$ 21.578,00
17	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E QUE PERMITA O USO EM QUALQUER AMBIENTE. CONTER VISOR TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COM BICO DOSADOR. TECLA "APERTE" COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PRODUTO COM CONTROLE DE QUANTIDADE. DEVE VIR ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML, VÁLVULA PLUG, BUCHAS E		1000	UN	R\$ 69,16	R\$ 69.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADO ADEQUADAMENTE E SEM PROBLEMAS DE VAZAMENTO DO CONTEÚDO. COR BRANCA OU GELO. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 10,5 CM X 11CM X 25,5 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX.					
18	DISPENSER PARA PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO COM TRAVA E CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, QUE DISPENSE FOLHAS CORRETAMENTE SEM DESPERDÍCIO, COM VISOR FRONTAL TRANSPARENTE E FOLHETO AVULSO PARA ENCAIXE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 300 FOLHAS INTERFOLHADAS, COM AS MEDIDAS DAS FOLHAS VARIANDO DE 19,5 CM A 24,5 CM. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		1000	UN	R\$ 71,47	R\$ 71.470,00
19	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E QUE PERMITA O USO EM QUALQUER AMBIENTE. CONTER VISOR TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. TECLA "APERTE" COM LIMITE DE CURSO, O QUAL GARANTE EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PRODUTO COM CONTROLE DE QUANTIDADE. CONTER ESPAÇO PARA REFIL/SACHÊ OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML, DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. FABRICADO ADEQUADAMENTE E SEM PROBLEMAS DE VAZAMENTO DO CONTEÚDO. COR BRANCA OU GELO. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 10,5 CM X 11CM X 25,5 CM. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A PREMISSE VELOX. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		1000	UN	R\$ 42,05	R\$ 42.050,00
20	ESCORREDOR DE ARROZ . CAPACIDADE APROXIMADA: 20 LITROS. DIÂMETRO APROXIMADO: 45 CM		200	UN	R\$ 24,74	R\$ 4.948,00
22	ESCORREDOR MASSA ALIMENTÍCIA ALUMÍNIO 6,5 LITROS- ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA DE ALUMÍNIO, 6,5 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; - COM ALÇA E BASE; - COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; - DIÂMETRO MÍNIMO: 30 CM; - ALTURA MÍNIMA: 12 CM; - CAPACIDADE MÍNIMA: 6,5 LITROS		200	UN	R\$ 78,06	R\$ 15.612,00
23	ESCUMADEIRA EM INOX UTENSÍLIO GRANDE USADO EM COZINHAS DE RESTAURANTES, PARA PREPARA ALIMENTOS, TOTALMENTE EM INOX, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE E BORDAS LISAS COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM A 45 CM, INTEIRA, SEM REBITE OU SOLDA, CABO LISO E SEM FRISOS.		200	UN	R\$ 58,27	R\$ 11.654,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

24	ESPATULA SILICONE GRANDE COZINHA PAO-DURO- ESPATULA DE SILICONE PARA COZINHA (PÃO-DURO) GRANDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM SILICONE; - USO DOMÉSTICO; - COM CABO EM BORRACHA; - TIPO PÃO-DURO; - TAMANHO GRANDE E LARGA	150	UN	R\$ 19,55	R\$ 2.932,50
25	ESPATULA SILICONE PEQUENA COZINHA PAO-DURO- ESPÁTULA PARA COZINHA (PÃO-DURO) PEQUENA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM SILICONE; - USO DOMÉSTICO; - COM CABO EM BORRACHA; - TIPO PÃO-DURO; - TAMANHO PEQUENA E ESTREITA	150	UN	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
26	FACA DE COZINHA PARA VEGETAIS - LÂMINA RESISTENTE PARA CORTAR E PICAR CARNE E LEGUMES MAIS FACILMENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL MOLIBDÊNIO/VANÁDIO (PARA MANTER-SE AFIADA DURANTE MUITO TEMPO). LÂMINA QUE SE ESTENDE POR TODO O CABO (MAIS RESISTENTE E EQUILIBRADA). CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE. COMPRIMENTO DA LÂMINA DA FACA: 16 CM	200	UN	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
27	FACAS INOX CONJUNTO 4 PECAS - CONJUNTO COM 4 FACAS EM AÇO INOX, SENDO COMPOSTO POR: 02 FACAS PARA COZINHA EM LAMINAS DE 8 POLEGADAS, 01 FACA PARA PÃO EM LAMINAS DE 8 POLEGADAS E 01 FACA DE LEGUMES EM LAMINAS DE 4 POLEGADAS. COM CEPO EM MADEIRA	130	UN	R\$ 115,04	R\$ 14.955,20
28	FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 50". VAZÃO NOMINAL: 60 L/H. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 19,6 A 392 kPa. TEMPERATURA: 5°C A 50°C. VIDA ÚTIL DO REFIL: 4000L. EXTRAÍVEIS E NÍVEL MICROBIOLÓGICO: APLICÁVEL. EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE D (>15 A <30 MICROMETRO). IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: ACQUABIOS.	300	UN	R\$ 121,23	R\$ 36.369,00
29	GARFO ACO INOX- GARFO EM AÇO INOX, DE MESA, COM DENTES, ESPESSURA: 1,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.	3000	UN	R\$ 12,34	R\$ 37.020,00
30	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - COM TORNEIRA PRODUTO IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS COM A BOCA MAIS LARGA E TORNEIRA QUE FACILITE A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO, COM TRIPÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. DIMENSÕES APROXIMADAS COM O TRIPÉ: 28,5X25CM, CAPACIDADE 5L, DIÂMETRO DA ABERTURA 11CM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COR VERMELHA OU AZUL. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	60	UN	R\$ 103,15	R\$ 6.189,00
31	JARRA INOX C/TAMPA 2 LITROS- JARRA DE AÇO INOX CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA.	20	UN	R\$ 171,47	R\$ 3.429,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA X 13 CM DE DIÂMETRO					
32	KIT XICARAS E COLHERES MEDIDORAS INOX 9 PECAS- KIT XÍCARAS E COLHERES MEDIDORAS EM INOX, 9 PEÇAS, SENDO: 4 XÍCARAS MEDIDORAS 60 ML, 80 ML, 125 ML, 250 ML E 5 COLHERES MEDIDORAS DE 1,25 ML, 2,5 ML, 5,0 ML, 10,0 ML E 15,0 ML	130	UN	R\$ 70,94	R\$ 9.222,20	
42	MANGUEIRA DE GÁS NORMATIZADA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP CONFORME NORMA NBR 8613/00. PRESSÃO NOMINAL: 2,8 KPA. COMPRIMENTO NOMINAL: 1,20 METRO. VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA COMPRA.	200	UN	R\$ 27,55	R\$ 5.510,00	
43	MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. - POSSUI 20 METROS DE COMPRIMENTO. - RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C. - PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC.	200	UN	R\$ 174,24	R\$ 34.848,00	
47	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 14L UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO (NÃO APENAS LIXADO), PARA COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E TAMPA DO MESMO MATERIAL. Nº 38 CAPACIDADE 14 LITROS	300	UN	R\$ 230,62	R\$ 69.186,00	
49	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 7L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA COM CABO E ASAS ERGONÔMICOS EM BAQUELITE, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. FECHAMENTO INTERNO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DE MATERIAL RESISTENTE QUE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA PANELA IMPEDINDO A SAÍDA DE VAPOR (EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REPOSIÇÃO) GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,4 CM DE DIÂMETRO.	200	UN	R\$ 178,69	R\$ 35.738,00	
50	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 15L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE E CABO DE BAQUELITE ANATÔMICO, FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMA DE SEGURANÇA. APROVADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	100	UN	R\$ 579,95	R\$ 57.995,00	
51	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 20L EM ALUMÍNIO POLIDO, DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA RESISTIR À PRESSÃO INTERNA PAREDE REFORÇADA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE E CABO DE BAQUELITE ANATÔMICO, FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMA DE SEGURANÇA. APROVADA PELO	100	UN	R\$ 621,07	R\$ 62.107,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.					
53	PEGADOR DE PANEAS KIT COM LUVA TÉRMICA 30X18CM + PEGA PANEAS 20X17CM, CANO CURTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PANEAS E TABULEIROS, DOIS DEDOS. COMPOSIÇÃO EXTERNA 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO INTERNA: 95% POLIÉSTER, 5% ALGODÃO. DEVE SER RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E TECIDO RESISTENTE A CHAMAS.	200	UN	R\$ 80,95	R\$ 16.190,00	
54	PEGADOR INOX MACARRAO 28CM- PEGADOR EM AÇO INOX, PARA MACARRÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 28 CM.	150	UN	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00	
55	PEGADOR INOX SALADA 28CM- PEGADOR EM AÇO INOX, PARA SALADA, TAMANHO APROXIMADO DE 28 CM.	150	UN	R\$ 37,74	R\$ 5.661,00	
56	PINCEL SILICONE COZINHA 24CM- PINCEL DE SILICONE PARA COZINHA, COM 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO	150	UN	R\$ 32,86	R\$ 4.929,00	
57	PORTA MANTIMENTOS 05 PECAS PLASTICO - PORTA MANTIMENTOS - CONJUNTO COM 05 PEÇAS, REDONDO TAMANHO GRANDE. COR: PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMPA COLORIDA, TAMPA ROSQUEAVEL. A TRANSPARÊNCIA DO PRODUTO PERMITE IDENTIFICAR FACILMENTE O ALIMENTO DENTRO DO POTE. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, POIS SÃO LIVRES DE BPA, VOLUMES DOS POTES: 7,6L ; 4,5L ; 3,2L ; 1,8L ; 720ML	200	UN	R\$ 98,22	R\$ 19.644,00	
58	POTE PLASTICO C/TAMPA CJ C/ 10 PECAS-POTE PLÁSTICO COM TAMPA – CONJUNTO DE 10 POTES HERMÉTICOS, TAMANHOS VARIADOS, CAPACIDADE APROXIMADA: 2 DE 150ML, 2 DE 350ML, 2 DE 700ML, 2 DE 1300ML E 2 DE 1800ML. TAMPA HERMÉTICA COM SISTEMA DE TRAVA. PLÁSTICO LIVRE DE BPA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	150	UN	R\$ 122,57	R\$ 18.385,50	
59	POTE VIDRO 250 ML COM TAMPA-POTES DE VIDRO-GRANDE 250 ML, REDONDO COM TAMPA EM PLÁSTICO, ALTURA 12 CM, DIÂMETRO DA BOCA 5 CM, CAPACIDADE 250ML.	240	UN	R\$ 41,48	R\$ 9.955,20	
62	PULVERIZADOR COM VÁLVULA GATILHO BORRIFADOR COM TUBO DE COMPRIMENTO LONGO, QUE ATINJA O FUNDO DO RECIPIENTE SUGANDO TODO O LÍQUIDO UTILIZADO A FIM DE EVITAR DESPERDÍCIOS DO PRODUTO. VÁLVULA COM REGULAGEM PARA “OFF” QUE IMPEDE QUE SAIA O LÍQUIDO AO APERTAR E PARA “SPRAY” QUE ATIVA O MODO SPRAY. FRASCO TRANSPARENTE, DE MATERIAL RESISTENTE E QUE POSSA SER UTILIZADO COM ÁLCOOL 70°. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	1400	UN	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

63	RALADOR INOX 4 FACES 25CM- RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM.		100	UN	R\$ 37,16	R\$ 3.716,00
64	REGULADORES PARA GÁS DE USO DOMÉSTICO. EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO COM PRESSÃO NOMINAL DE 2,8 KPA E CONSUMO MÁXIMO DE 1KG/H DE GLP.		200	UN	R\$ 78,94	R\$ 15.788,00
66	CAIXA DE SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL. COR BRANCA. MATERIAL RESISTENTE, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NOS PÉS DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA A VOLTA, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO. IDEAL PARA USO EM ÁREAS ALIMENTÍCIAS. DEVE OFERECER SEGURANÇA EM LOCAIS QUE NECESSITAM CUIDADOS CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SUJIDADE PROVENIENTE DOS CALÇADOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (50 PARES). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.		1500	UN	R\$ 30,65	R\$ 45.975,00
67	TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO), MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM FRISO, ATÓXICO, INODORO, INQUEBRÁVEL, COM CANALETA E ABA, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 480X280X10MM. COR BRANCA		140	UN	R\$ 86,62	R\$ 12.126,80
68	VASILHA PLÁSTICA COM TAMP. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 2 LITROS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		200	UN	R\$ 16,32	R\$ 3.264,00
69	VASILHA PLÁSTICA COM TAMP. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 4 LITROS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		200	UN	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
70	VASILHA PLÁSTICA COM TAMP. BRANCA OU TRANSPARENTE. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE 6 LITROS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		200	UN	R\$ 77,59	R\$ 15.518,00
71	VELA PARA FILTRO DE BARRO. TRADICIONAL – FEITA DE CERÂMICA MICROPOROSA, FILTRA E RETÉM AS PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO NA ÁGUA, DEIXANDO-A CRISTALINA. CADA VELA FILTRA ENTRE 0,5 A 3 LITROS DE ÁGUA POR HORA DURANTE SUA VIDA ÚTIL DE 500 LITROS OU 6 MESES DE USO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: STÉFANI. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		200	UN	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00
75	BALANÇA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG. COM 4 RODÍZIOS/RODAS RESISTENTES PARA POSSIBILITAR SUA MOVIMENTAÇÃO. PLATAFORMA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30X40 CM. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO. COM DIVISÕES A CADA 100 G E COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 1 M, COM		60	UN	R\$ 1.254,88	R\$ 75.292,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	GRANDE APOIO E PROTEÇÃO PARA A COLUNA. COM SOLDAS COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. COM PARAFUSOS E ARRUELAS ISENTOS DE CORROSÃO E OXIDAÇÃO. COM ESTRUTURA/GRADE DE PROTEÇÃO QUE RESGUARDE A CÉLULA DE CARGA DE POSSÍVEIS IMPACTOS E SOBRECARGAS ACIDENTAIS. COM TENSÃO (VOLTAGEM) MONOVOLT -127 V / 220 V OU BIVOLT, CONFORME INDICADO EM SEU CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. COM SELO E LACRE DO INMETRO. COM DISPLAY (VISOR DIGITAL INDICADOR DE PESO) COM 5 DÍGITOS. EQUIPAMENTO COM TECLAS DE "ZERO" E "TARA". COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, FORMA DE USO, RECOMENDAÇÕES PARA REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. COM INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA E RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COM CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO DE, NO MÍNIMO, 12 MESES DA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.					
76	BATEDEIRA PLANETÁRIA 8 VEL. ORBITAL 500W, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS E BATEDORES PARA MASSAS LEVE / MÉDIA.		50	UN	R\$ 596,70	R\$ 29.835,00
78	CADEIRA FIXA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, REVESTIDOS EM COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR PRETA, COM ESTRUTURA METÁLICA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,6 MM NIQUELADO, NO MODELO BASE COM 4 PÉS, COM PINTURA NA COR PRETA.		100	UN	R\$ 656,16	R\$ 65.616,00
80	CARRINHO PLATAFORMA 300 KG PARA CARGA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARRINHO PARA CARGA, ALÇA DOBRÁVEL COM TRAVA, NÃO POSSUI TRAVA NAS RODAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: PLATAFORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. PNEUS: 5" (125MM), FABRICADOS EM (PP+TPR) POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG. COR: CROMADO. UTILIZAÇÃO: UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS E SERVIÇOS GERAIS. MEDIDA DO GARFO: 720 X 580MM, ALTURA DO CARRINHO: 950MM, DIMENSÕES DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO X LARGURA: 900 X 610 MM		6	UN	R\$ 1.448,05	R\$ 8.688,30
81	CARRINHO COM MOLAS NA PLATAFORMA QUE FACILITAM O LEVANTAMENTO DA CARGA, DIMINUINDO O ESFORÇO DO OPERADOR PARA LEVANTAR A CARGA. RODA COM SISTEMA DE ROLETE. INDICADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS. DIÂMETRO DO EIXO: 20 MM CAPACIDADE DE CARGA: 250 KG . TAMANHO DA: LARGURA DO PNEU: 80 MM , PERFIL DO PNEU: 60 MM , DIÂMETRO DO ARO: 90 MM ,DIÂMETRO TOTAL: 210 MM. TIPO		6	UN	R\$ 2.773,41	R\$ 16.640,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	DA RODA: BORRACHA MACIÇA. COMPRIMENTO TOTAL DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 55,0 CM , LARGURA TOTAL DO: 57,5 CM, ALTURA: 120,0 CM, PROFUNDIDADE X LARGURA DA BASE DO CARRINHO: 40 CM X 28 CM   MATERIAL DA ESTRUTURA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: AÇO CARBONO					
82	CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM DUAS RODAS - CARRO DE CARGA 2 RODAS SER DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TER • PINTURA EPÓXI RESISTENTE, 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARAS, DIMENSÕES (CXLXA): 120X36X60. CAPACIDADE DE CARGA: 200KG. GARANTIA DO PRODUTO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: FERCAR		6	UN	R\$ 466,24	R\$ 2.797,44
83	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA 150 kg - CARRO PLATAFORMA FABRICADO EM AÇO TUBULAR DOBRÁVEL, COM RODAS EM BORRACHA, RESISTENTE E COMPACTO. UTILIZADO EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DOMÉSTICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 150KG (PISO LISO) E 100KG (PISO IRREGULAR PLANO). MATERIAL: AÇO TUBULAR DOBRÁVEL. BORDAS: EM PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 87CM DE ALTURA / FECHADO AXL: 28 X 61CM. PLATAFORMA: 49 X 75CM. DIÂMETRO DAS RODAS: 12,7CM. PESO: 15,5KG. GARANTIA DO PRODUTO		6	UN	R\$ 500,18	R\$ 3.001,08
85	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS FEITO EM AÇO CARBONO, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USOS PROLONGADOS E INTENSOS. SER DE BAIXA PRESSÃO, CONTER COM 4 BOCAS E FORNO, POSSUIR 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 TRIPLOS, SENDO ÚTIL TANTO PARA PREPAROS BÁSICOS QUANTO PARA O COZIMENTO EM GRANDE ESCALA. CONSUMO DE GÁS REFERÊNCIA DE 0,321 KG/H NO QUEIMADOR DUPLO, 0,066 KG/H NO TRIPLO INTERNO, 0,292 KG/H NO TRIPLO EXTERNO E 0,380 KG/H NO FORNO. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VENANCIO.		40	UN	R\$ 1.324,08	R\$ 52.963,20
90	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS DE BANCADA - GRADE REMOVÍVEL, 3 REGULAGENS DE ALTURA, 3 TIPOS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POTÊNCIA MÍNIMA 1500W, 230°. MATERIAL INOX. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. CLASSIFICAÇÃO A. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: PHILCO, SUGGAR.		40	UN	R\$ 1.011,50	R\$ 40.460,00
91	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. POSSIBILITA A FRAGMENTAÇÃO DE 01 CARTÃO DE CRÉDITO POR VEZ. EQUIPAMENTO DESTINADO PARA USO DOMÉSTICO OU EM ESCRITÓRIO. DADOS TÉCNICOS - 110 VOLTS. ESTILO DE CORTE TRANSVERSAL, LARGURA DA ENTRADA 220MM. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60DB. CAPACIDADE 25 FOLHAS (A4) 01 CARTÃO DE CRÉDITO. CAPACIDADE		20	UN	R\$ 2.960,05	R\$ 59.201,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

	DO CESTO 30 LITROS. COM FUNÇÃO AUTO OFF E REV. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO					
93	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L CERTIFICADO DO INMETRO, PRODUTIVIDADE PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 127V, POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W, FREQUÊNCIA 50HZ / 60HZ, POTÊNCIA MOTOR 3/4 CV (HP). ROTAÇÃO 3500 RPM. CORPO AÇO INOX ESCOVADO. COPO AÇO INOX 304 ESCOVADO. MONOBLOCO. CAPACIDADE 8 LTS. TAMPA PLÁSTICO. FACAS AÇO INOX 304		50	UN	R\$ 1.130,21	R\$ 56.510,50
94	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL DE ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS COPO SEM COSTURA E EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE. CERTIFICADO DO INMETRO, PRODUTIVIDADE PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL 360W, POTENCIA MÁXIMA: 800 WATTS. FREQUÊNCIA: 60 HZ ALTA ROTAÇÃO: 18.000 RPM. TAMPA: PLÁSTICO. CORPO: AÇO INOX COM ACABAMENTO PLÁSTICO. COPO: AÇO INOX, TAMANHO DO COPO: 28,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 15CM.TAMANHO DO CORPO: 24,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE18CM CONSUMO: 0,80 KW/H PROFUNDIDADE DO COPO: 225 MM VOLTAGEM: 127V		50	UN	R\$ 554,61	R\$ 27.730,50
96	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 300 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.		60	UN	R\$ 961,49	R\$ 57.689,40
97	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 200 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.		60	UN	R\$ 693,94	R\$ 41.636,40
100	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 200W BIVOLT TURBO 6 PÁS (50 CM) (IGUAL OU SUPERIOR AO VENTISOL)		60	UN	R\$ 254,55	R\$ 15.273,00
101	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL 45L CALDEIRÃO RESISTENTE EM ALUMÍNIO Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 45L, ESPESSURA DE 3 MM, PARA USO EM COZINHA, COM DUAS ALÇAS LATERAIS E TAMPA		75	UN	R\$ 428,77	R\$ 32.157,75
102	CANECAS DE PORCELANA/CERÂMICA. COR BRANCA. MATERIAL DE PORCELANA OU CERÂMICA. CAPACIDADE APROXIMADA 325ML		2250	UN	R\$ 13,20	R\$ 29.700,00
103	ESCORREDOR DE PRATOS SUPER 40 PRATOS: ESCORREDOR EM AÇO INOX, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 40 PRATOS, DUAS PRATEIRAS, FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: ALTURA 65 CM, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 51 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		50	UN	R\$ 402,01	R\$ 20.100,50
104	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS - LIXEIRA		500	UN	R\$ 59,89	R\$ 29.945,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST				
105	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 7 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 07 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 230 X 265 X 290MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	375	UN	R\$ 76,49	R\$ 28.683,75
106	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 265 X310 MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO	375	UN	R\$ 124,48	R\$ 46.680,00
107	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS - LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. REISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE 15 LITROS. MEDIDAS APROXIMADA: COMPRIMENTO: 280 X LARGURA: 370 X ALTURA: 440 (MM). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	375	UN	R\$ 131,50	R\$ 49.312,50
108	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 30 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	500	UN	R\$ 146,54	R\$ 73.270,00
109	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA ARTICULÁVEL COM TAMPA E PEDAL EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS QUE PERMITA A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE	375	UN	R\$ 200,87	R\$ 75.326,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	LIXO. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A ARQPLAST. MEDIDA APROXIMADA 380 X 520MM (DIÂMETRO X ALTURA). APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. GARANTIA DO PRODUTO.					
110	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO À NUTRICIONISTA DA SME PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		175	UN	R\$ 259,53	R\$ 45.417,75
111	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL. RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, EM MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO), NA COR BRANCA, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA PARA FIXAR O SACO DE LIXO. CAPACIDADE APROXIMADA DO COLETOR DE LIXO: 100 LITROS. MATERIAL DO PEDAL: FERRO GALVANIZADO. APRESENTAR SELO DO INMETRO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		250	UN	R\$ 299,62	R\$ 74.905,00
112	CAIXA DE LUYA PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, INODORA, ATÓXICA, FACE EXTERNA DA LUYA LIGEIRAMENTE ÁSPERA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO (SUPERFÍCIE LIGEIRAMENTE RUGOSA). FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO. TAMANHO ÚNICO, HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM 100 UND. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		375	UN	R\$ 108,80	R\$ 40.800,00
113	PANELA ALUMINIO BATIDO 12 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO, TAMANHO Nº 30, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE DIÂMETRO, ALTURA: 14 CM, VOLUME: 12 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM. COM TAMPA, ALÇA DE ALUMÍNIO.		50	UN	R\$ 421,73	R\$ 21.086,50
114	PANELA ALUMINIO BATIDO 23,5 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA 23,5 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO. COM TAMPA. ESPESSURA DE 3,0 MM.		75	UN	R\$ 556,91	R\$ 41.768,25
115	PANELA ALUMINIO BATIDO 29 LITROS- PANELA TIPO CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO BATIDO COM CAPACIDADE PARA 29 LITROS, ALÇA DE ALUMÍNIO		75	UN	R\$ 686,65	R\$ 51.498,75
116	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 18L UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO POLIDO (NÃO APENAS		75	UN	R\$ 298,23	R\$ 22.367,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	LIXADO), PARA COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E TAMPA DO MESMO MATERIAL. Nº 40 CAPACIDADE 18 LITROS					
117	PANO MULTIUSO (IGUAL OU SIMILAR À PERFEX) EM ROLO (BOBINA) DE 30 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS (COMPRIMENTO) E ALTURA DE 30 CM. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER. COR AZUL OU BRANCO.	125	UN	R\$ 353,71	R\$ 44.213,25	
118	PRATO DE VIDRO FUNDO INCOLOR PRATO DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, INCOLOR, LISO, DIMENSÕES: 3,2CM(ALTURA) X22CM (DIÂMETRO) PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, FREEZER E GELADEIRA E PODE SER USADO EM LAVA-LOUÇAS.	5000	UN	R\$ 11,08	R\$ 55.400,00	
119	PRATO DE VIDRO REFEIÇÃO 27CM- PRATO TRANSPARENTE EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO E TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO, DIÂMETRO DE 27 CM, 2 CM DE ALTURA.	5000	UN	R\$ 16,06	R\$ 80.300,00	
120	SANITIZANTE PARA VEGETAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO, C/ TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 A 2,5%, NA CONCENTRAÇÃO DE 100 A 200 PPM. PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, DETERGENTES, FRAGRÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS. PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 6 MESES E PH MÁXIMO DO PRODUTO PURO DEVE SER 13,5. O MATERIAL DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER OPACO, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE COMPOSIÇÃO E POROSIDADE ADEQUADAS DE MODO A NÃO PERMITIR QUE OCORRAM REAÇÕES QUÍMICAS ENTRE O PRODUTO E A EMBALAGEM, MUDANÇA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERÊNCIA DE ODORES OU MIGRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA P/ O PRODUTO, BEM COMO A MIGRAÇÃO DO PRODUTO P/ O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER BEM VEDADA, C/ FECHAMENTO Q/ PREVINA VAZAMENTOS OU EVENTUAIS ACIDENTES E DE TAL MANEIRA Q/ POSSA VOLTAR A FECHAR SEM O RISCO DE CONTATO C/ O PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER DIZERES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS, NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR (DILUIÇÕES DE USO DO PRODUTO NO EMPREGO COMO SANITIZANTE DE ALIMENTOS), CUIDADO NA CONSERVAÇÃO, LIMITAÇÕES DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME LÍQUIDO, FRASES DE ADVERTÊNCIA EM DESTAQUE, PRECAUÇÕES, CUIDADO EM CASOS DE ACIDENTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, C/ Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA OU DE FARMÁCIA, DADOS DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CGC, ENDEREÇO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO E INDÚSTRIA BRASILEIRA, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E PRIMEIROS SOCORROS). APRESENTAR AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO.	1000	UN	R\$ 74,43	R\$ 74.430,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

121	<p>ARMÁRIO DE AÇO (ROUPEIRO), NÚMERO DE COMPARTIMENTOS (NICHOS) 16 PORTAS , EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 198, LARGURA (CM) 122, PROFUNDIDADE (CM) 40</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>	12	UN	R\$ 3.014,45	R\$ 36.173,40
122	<p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. RÉFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 50KGF POR PRATELEIRA. CONFECCIONADO EM CHAPA 22 COM FECHADURA. GARANTIA DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA 1980MM X 900MM X 470MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO</p>	125	UN	R\$ 2.004,95	R\$ 250.618,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - Determinação Do Brilho Da SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
123	<p>ARQUIVO DE AÇO LONGO COM 4 GAVETAS E CARRINHO TELESCÓPICO PARA PASTA SUSPensa COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. CHAPA 22. MEDIDAS: ALTURA:133CM, LARGURA:46CM, PROFUNDIDADE: 70CM. CAPACIDADE MÍNIMA DA GAVETA 25KG</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:                  O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:                  - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13961:2010 DA ABNT.                  - ENSAIOS DE ESTABILIDADE REALIZADOS COM BASE NA NBR 13961:2010 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO: » ENSAIO DE ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO (6.2.3); ENSAIO DE ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MÓVEIS (6.2.4); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.1); ENSAIO DE DURABILIDADE DE GAVETAS E TRILHOS (6.3.5.2)» ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA GAVETA AO IMPACTO DO FECHAMENTO/ABERTURA (6.3.5.3); ENSAIO DE RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DA GAVETA (6.3.5.4); ENSAIO DE INTERTRAVAMENTO DAS GAVETAS (6.3.5.5); ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL (6.3.8). OS LAUDOS DEVEM CONTER FOTOS LEGÍVEIS DO ITEM (MÍNIMO 4 EM DIFERENTES ÂNGULOS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9 X 12CM); IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; DATA; TÉCNICO RESPONSÁVEL.                  - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS</p>	150	UN	R\$ 2.302,69	R\$ 345.403,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 - DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
124	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS ESPECIFICAÇÕES: RESERVATÓRIO 100L EM PP (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO EM EPS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX 430, APARADOR COM DRENO EM INOX 430, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, 3 TORNEIRAS PODENDO OPTAR POR 1 JATO, INOX, GÁS ECOLÓGICO R-134, TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; ACOMPANHA FILTRO 5", CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344, CONSUMO DE ENERGIA 20KWH/MÊS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72. MEDIA DE PESSOAS / HORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS: 115. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIR A MARCA FRISBEL</p>		25	UN	R\$ 3.429,16	R\$ 85.729,00
125	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, COM 05 RODÍZIOS, COM BRAÇOS, ACOLCHOADA E REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, BASE REGULÁVEL, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 MM, EMEPOXIPRETO, EM TECIDO POLIESTER, NA COR PRETA, COM ENCOSTO E BRAÇOS REVESTIDOS, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA</p>		25	UN	R\$ 882,26	R\$ 22.056,50
126	<p>ENCERADEIRA INDUSTRIAL 0,75 HP - 110V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-</p>		12	UN	R\$ 2.950,44	R\$ 35.405,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS.MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. CERTIFICADO INMETRO. TENSÃO: 110 V. CAPACIDADE OPERACIONAL: 1500 M2 ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E ÍNDICE DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, QUE OFERECE MAIOR PRATICIDADE E COMODIDADE PARA O OPERADOR. ACESSÓRIOS:1 ESCOVA E 1 SUPORTE P/ DISCOS DE FIBRA. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: ENCERADEIRA INDUSTRIAL CL350 PLUS CLEANER.					
127	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 3 DUPLAS E 3 SIMPLES EM MÓDULO 30 EXTRA, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO, COM BASE FOSFATIZADA. GÁS BAIXA PRESSÃO. VARÃO CROMADO COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. REGISTRO CROMADO DE 1/4". TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ALTURA PADRÃO COM PÉ 80CM E SEM PÉ 25CM (MESA). TAMPÃO NO VARÃO PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO. QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ESPECIFICAÇÕES: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, UTILIZAÇÃO EM COZINHAS INDUSTRIAIS E RESTAURANTES, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES, ALTÍSSIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 82,5 CM LARGURA: 1,10 CM. MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: LARGURA: 57 CM, ALTURA: 30 CM, PROFUNDIDADE: 55 CM. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: CRISTAL AÇO.		10	UN	R\$ 2.130,93	R\$ 21.309,30
128	FOGÃO INDUSTRIAL DE 5 BOCAS COMPLETO E ALTAMENTE RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 2 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS, VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PANEIS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE. BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: CRISTAL AÇO.		07	UN	R\$ 4.139,91	R\$ 28.979,37
129	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO, RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE À FERRUGEM, ABRASÃO E GORDURA, FÁCIL DE LIMPAR. POSSUIR 3 QUEIMADORES		07	UN	R\$ 3.644,00	R\$ 25.508,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	SIMPLES E 3 DUPLOS (REFERÊNCIA: 3 SIMPLES DE 100 MM E 3 DUPLOS DE 140 MM), VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PANEAS GRANDES OU PEQUENAS. SER DE BAIXA PRESSÃO E POSSUIR FORNO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DO FORNO 80 LITROS.BAIXO CONSUMO DE GÁS. GARANTIA DO PRODUTO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SELO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: LEONA, VENANCIO.					
130	FORNO INDUSTRIAL A GÁS PARA COZINHA, 95 X 95 CM, INOX. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA VENANCIO.		07	UN	R\$ 2.931,45	R\$ 20.520,15
131	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, BRANCA, CAPACIDADE TOTAL 462 LITROS , CAPACIDADE APROXIMADA LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 353 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER 109 L, 110V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO INMETRO. IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA: BRASTEMP, FROST FREE DUPLEX - 462L BRM56 ABANA BRANCA		25	UN	R\$ 5.029,55	R\$ 125.738,75
132	LOUSA BRANCA FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM ALTURA X 500 CM LARGURA X 2 CM ESPESSURA.		57	UN	R\$ 644,77	R\$ 36.751,89
133	MESA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 GAVETAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 140CM X 120CM; PROFUNDIDADE: 60CM; ALTURA: 74CM TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT. PÉS EM AÇO. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO: - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010 – (MESA) - CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008. – (GAVETEIRO) - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. - CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE		25	UN	R\$ 1.822,00	R\$ 45.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

	<p>OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ALCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
134	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM - APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT CONFORME NBR 13966: 2008; EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13966:2008.</p> <p>- A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.</p> <p>- CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE</p>	100	UN	R\$ 1.186,71	R\$ 118.671,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

<p>OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 450 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794 – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308.</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p>					
--	--	--	--	--	--

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 120 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante/**Carimbo do CNPJ**

**ANEXO III**

**– CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL –**

1 - Para o julgamento das propostas comerciais, o(a) PREGOEIRO(A) levará em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, não podendo os preços unitários de cada item exceder a estimativa de preços elaborada pelo Município - Inciso XIV DECRETO Nº 4.983 DE 21 DE AGOSTO DE 2017; desde que atendidas a todas as demais especificações do edital e de seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.

2 - Os lances deverão ser ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

3 - Todos os preços deverão ser cotados com, no máximo, duas casas decimais. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

**ANEXO IV**

**– APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA –**

1 - A licitante vencedora do certame para o lote único, deverá entregar ao(à) PREGOEIRO(A) a **proposta comercial ajustada ao preço final decorrente da fase de lances (observado o disposto neste anexo)**, sob pena de desclassificação e de aplicação, a critério da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, das penalidades previstas no item 12 do edital e de outras penalidades legalmente admissíveis.

2 - Na proposta comercial ajustada a ser entregue, é permitida a readequação não linear dos preços, a critério da licitante, **desde que todos os preços sejam menores ou iguais aos preços constantes da proposta inicial**, respeitado como limite máximo da proposta ajustada o respectivo preço final apurado na fase de lances.

2.1 - Na hipótese de não apresentação ou de apresentação de proposta comercial ajustada em desacordo com as restrições previstas no item 2 acima, esta não será aceita pelo (a) PREGOEIRO (A), que fará a readequação linear dos preços ao preço final ofertado, com base na proporção de cada item em relação ao total ofertado na proposta inicial.

2.2 - Para fins do disposto no subitem anterior, o (a) PREGOEIRO (A) considerará a regra quanto ao número de casas decimais fixada no ANEXO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL do edital, adequado o preço final ofertado ao valor equivalente ao somatório dos itens, conforme disposto nos subitens 5.4.3 e 5.4.4 do edital.

ANEXO V

APLICAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**1.1** - Homologada a licitação, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto convocará a (s) licitante (s) vencedora do (s) item (ns) para **assinar a ata de registro de preços**, sob pena de decair o direito a ter os seus preços registrados e de lhe serem aplicadas as penalidades legais cabíveis.

**1.1.1** - A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, por meio da publicação da Homologação desta Licitação no Diário Oficial do Município, convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data da convocação, para assinar a Ata, preferencialmente, de forma presencial no endereço da Superintendência de Compras e Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº. 12 – Pilar, Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000; ou a empresa poderá solicitar o envio da Ata, em formato PDF, por meio de correio eletrônico, e, posteriormente encaminhá-la, em três vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, por via postal, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), porém a data da postagem não será considerada, e, sim a data da chegada e protocolo efetivo do documento na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Ouro Preto, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a convocação para a assinatura.

**1.1.2** - A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata, desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação pelo Município de Ouro Preto, através da Superintendência de Compras e Licitações.

**1.1.3** - Caso a vencedora do certame deixe de assinar a ata após a convocação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no edital, sem prejuízo de outras cominações legais.

**1.2** - Se a licitante vencedora do item deixar de assinar a ata de registro de preços, o(a) PREGOEIRO(A) poderá examinar as propostas subsequentes e a habilitação das licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, podendo, ainda, promover negociação de preços com os autores dessas propostas subsequentes.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**1.3** - A ata de registro de preços, que será celebrada de acordo com a minuta constante do ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 06) do edital, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**1.4** - O gestor da ata de registro de preços será o indicado no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01) do edital, o qual será também o fiscal do registro de preços, a quem caberá todos os atos relacionados ao controle e à administração da ata, inclusive os decorrentes das adesões, tudo nos termos fixados no ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 06 do edital).

**1.5** - O registro de preços poderá ser cancelado nos termos fixados no ANEXO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO 06 do edital).

**1.6** - Aplicam-se à assinatura da ata, todos os prazos e penalidades previstas neste edital para a assinatura do contrato, inclusive o previsto no subitem 8.3.5.

## **2 - DOS CONTRATOS:**

**2.1** - Havendo demanda futura para a contratação de itens da ata de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto convocará o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO para firmar o contrato, observado o disposto no item 11 do edital.

**2.2** - Os contratos decorrentes da ata de registro de preços somente poderão ser firmados no prazo de validade desta.

**2.2.1** - Aplica-se o disposto no subitem 2.2 deste edital aos contratos celebrados por outros órgãos ou entidades, decorrentes de adesões feitas à ata de registro de preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**2.3** - O gestor dos contratos eventualmente celebrados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, decorrentes da ata de registro de preços, será o indicado no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 do edital), o qual será também o fiscal dos contratos.

**2.3.1** - A gestão e a fiscalização supracitadas serão desenvolvidas com o apoio dos responsáveis pelas áreas demandantes, os quais serão corresponsáveis por esta gestão/fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXO VI**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2022**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e dois, a Superintendência de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº. 12 no Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, representada neste ato pela Ilma. Secretário (a) Municipal de Educação, Sr (a) ..... e nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 3.964 de 07 de novembro de 2014, Decreto Municipal 4.681 de 26 de janeiro de 2017, Decreto Municipal 4.893 de 21 de Agosto de 2017 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 5.213 de 10 de outubro de 2018, Decreto Municipal 5.330 de 19 de março de 2020, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (e suas alterações posteriores), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação, necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da educação do município de Ouro Preto, processada nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2022** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida à Rua ....., nº ....., Bairro ....., Cidade...../Estado ....., CEP. ...., doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por ....., portador do CPF nº. ...., RG nº. ...., conforme itens discriminados abaixo, com seus respectivos preços.

1. **DO OBJETO**

O objeto é o registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação, necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da educação do município de Ouro Preto, conforme necessidade estimada e descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL</b>						

## **2. OBRIGAÇÕES**

### **2.1 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza.

**2.1.2.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição.

**2.1.3.** Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do deste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seus anexos.

**2.1.4.** Cumprimento das regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados na solicitação, bem como garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos itens. Constando também, na proposta, o nome fabricante do produto ofertado.

**2.1.5.** Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 137/2017 – PROMO nº 004450.2017.03.000/1 firmado entre o Município de Ouro Preto e o Ministério Público do Trabalho, no qual determina ao CONTRATADO que cumpra *a cota de aprendiz a que está obrigada conforme arts. 4294 e seguintes da CLT, devendo na ocasião da celebração do contrato, apresentar a **DECLARAÇÃO COTA APRENDIZ (anexa ao final da Minuta Contratual – para cota principal)**.*

### **2.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

Será responsabilidade do representado pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes, para os efeitos desta aquisição:

**2.2.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias úteis após emissão do pedido parcial,

**2.2.2.** O fornecedor deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-000, para conferência dos produtos pelo Almoxarife.

**2.2.3.** A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **3. CANCELAMENTO DA ATA:**

**3.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando: descumprir as condições desta Ata; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese descrita no parágrafo primeiro da cláusula anterior; e, tiver presentes razões de interesse público.

**3.1.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador, sendo assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

**3.1.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das dotações:

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 360 (Fundamental)

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 364 (Fundamental)

02.07.01.12.365.0037.2277 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 382 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2277 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 386 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2278 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 387 (Pré-escolas)

02.07.01.12.365.0037.2278 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 391 (Pré-escolas)

02.07.01.12.366.0037.2279 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 408 (EJA)

02.07.01.12.366.0037.2279 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 411 (EJA)

02.07.01.12.367.0037.2280 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 414 (Educação especial)

02.07.01.12.367.0037.2280 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 417 (Educação especial)

02.07.01.12.122.0037.2275 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 319 (SME)

02.07.01.12.122.0037.2275 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 324 (SME)

02.07.01.12.122.0041.2067 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 326 (Casa do professor)

02.07.01.12.122.0041.2067 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1396 (Casa do professor)

02.07.01.12.392.0041.2068 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 426 (Biblioteca pública)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

02.07.01.12.392.0041.2068 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1312 (Biblioteca pública)

### **5. PREÇO**

**5.1.** O valor global do item .... da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$**.....  
(.....).

**Parágrafo único.** Os preços constantes do presente contrato são fixos, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

### **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** A presente Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e **vigorar**á por **12 meses**.

### **7. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**7.1.** Considerando o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** estabelecido no item **16.1.1** e as disposições da Lei Federal nº. **10.192/01** Lei Federal **9.069/95** e demais legislações pertinentes, fica garantido o reajustamento de preços após decurso de cada período executivo de 12 (doze) meses, considerando como data base a apresentação da proposta. O índice utilizado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier substituí-lo.

**7.2.** O reequilíbrio financeiro de preços poderá ocorrer nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, pelo órgão controlador e/ou quando a contratada solicitar formalmente ao mesmo, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, materiais, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**7.2.1.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço vigente à época.

**7.2.2.** Considerar-se-á preço de mercado:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- a) Aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, em Ouro Preto, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes;
- b) O oficialmente tabelado por órgão competente.

### **8. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

#### **8.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:**

- 8.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2.** A detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 8.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 8.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata.
- 8.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora do menor preço não aceitar sua redução;
- 8.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivados e justificadas pela Administração;
- 8.1.7.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

**OBSERVAÇÃO:** a comunicação de rescisão do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e no site do Banco do Brasil, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias corridos após a publicação.

**8.2.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**8.2.1.** A solicitação da detentora para rescisão do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.2.2.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8.666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**8.3.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

### **9. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO**

**9.1.** O objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal a qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços**, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

**9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Secretário Municipal à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

### **10. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

#### **10.1. ENTREGA**

**10.1.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias úteis após emissão do pedido parcial, emitido pela secretaria municipal de educação.

**10.1.2.** O fornecedor deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-000, para conferência dos produtos pelo Almoxarife.

**10.1.3.** A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### 10.2. PAGAMENTO

**10.2.1.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal ou da fatura, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

**10.2.2.** O pagamento será creditado em conta-corrente da empresa vencedora, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**10.2.3.** A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens.

**10.2.4.** Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**10.2.5.** O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, municipal), devidamente atualizadas.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993 a Licitante e a Contratada que:

**11.1.1** Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**11.1.2** O retardamento da execução do objeto;

**11.1.3** Fraudar na execução do contrato;

**11.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;

**11.1.5** Cometer fraude fiscal;

**11.1.6** Não mantiver a proposta.

**11.2** a Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**11.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Licitante e a Contratante;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**11.2.2** Multa moratória de 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 0,3% (três décimos por cento);

**11.2.2.1** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

**11.2.3** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**11.2.3.1** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**11.2.4** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

**11.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante e a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, a Licitante e a Contratada que:

**11.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**11.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

**11.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

**11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante e à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

**11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

## **12. GESTÃO DA ATA**

Como gestora do contrato fica indicada a servidora Sílvia Gabriel Teixeira, matrícula nº 452212

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** O Contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Estado, jornal de grande circulação, para os efeitos previstos na legislação pertinente.

### **14. DO FORO**

**14.1** Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Ouro Preto/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, ..... de ..... de 2022.

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal de Educação

Sílvia Gabriel Teixeira  
Gestora do Contrato/Superintendente Administrativa

Angeluce de Oliveira Carvalho  
Diretora de Administração e Suprimentos

EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXO VII**  
**- MINUTA DO CONTRATO -**

MINUTA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E**  
**A .....**

*Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº. 053/2022*

*Processo Licitatório nº. 177/2022*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar – CNPJ nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Ilma. Secretário (a) Municipal de Educação, Sr (a). ....., no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., com sede à ....., ..., bairro ....., Ouro Preto, MG, CEP .....-..., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente contrato é o *registro de preços para a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares pela Secretaria Municipal de Educação, necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da educação do município de Ouro Preto*, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação ou termo que a dispensou ou a inexigiu, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55 inciso XIII e 66 a 76, exceto o 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (**doze**) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ ..... (.....).

**Parágrafo único.** Os preços constantes do presente contrato são fixos, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão-de-obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal ou da

**5.2.** O pagamento será creditado em conta-corrente da empresa vencedora, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**5.3.** A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens.

**5.4.** Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**5.5.** O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, municipal), devidamente atualizadas.

**Parágrafo único:** O contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos deste contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas como:

02.07.01.12.631.0037.2276 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 360 (Fundamental)  
02.07.01.12.631.0037.2276 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 364 (Fundamental)  
02.07.01.12.365.0037.2277 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 382 (Creche)  
02.07.01.12.365.0037.2277 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 386 (Creche)  
02.07.01.12.365.0037.2278 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 387 (Pré-escolas)  
02.07.01.12.365.0037.2278 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 391 (Pré-escolas)  
02.07.01.12.366.0037.2279 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 408 (EJA)  
02.07.01.12.366.0037.2279 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 411 (EJA)  
02.07.01.12.367.0037.2280 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 414 (Educação especial)  
02.07.01.12.367.0037.2280 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 417 (Educação especial)  
02.07.01.12.122.0037.2275 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 319 (SME)  
02.07.01.12.122.0037.2275 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 324 (SME)  
02.07.01.12.122.0041.2067 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 326 (Casa do professor)  
02.07.01.12.122.0041.2067 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1396 (Casa do professor)  
02.07.01.12.392.0041.2068 ED 3.3.90.30.00 FR101 Ficha 426 (Biblioteca pública)  
02.07.01.12.392.0041.2068 ED 4.4.90.52.00 FR101 Ficha 1312 (Biblioteca pública)

### CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA

**7.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias úteis após emissão do pedido parcial, emitido pela secretaria municipal de educação.

**7.2.** O fornecedor deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a situado na Rua Hugo Soderi, s/n, Bairro Saramenha, Ouro Preto, CEP 35.400-000, para conferência dos produtos pelo Almoxarife.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**7.3.** A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93, sendo decorrente de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 053/2022**, de ..... de ..... de 2022.

### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO**

**9.1.** Como gestora do contrato fica indicada a servidora Sílvia Gabriel Teixeira, matrícula nº 452212

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita

**10.1.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza.

**10.1.2.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição.

**10.1.3.** Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição.

**10.1.4.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do deste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seus anexos.

**10.1.5.** Cumprimento das regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados na solicitação, bem como garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega dos itens. Constando também, na proposta, o nome fabricante

**10.1.6.** Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 137/2017 – PROMO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

nº 004450.2017.03.000/1 firmado entre o Município de Ouro Preto e o Ministério Público do Trabalho, no qual determina ao CONTRATADO que cumpra a *cota de aprendizagem a que está obrigada conforme arts. 4294 e seguintes da CLT, devendo na ocasião da celebração do contrato, apresentar a **DECLARAÇÃO COTA APRENDIZ (anexa ao final da Minuta Contratual – para cota principal).***

### 10.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

Será responsabilidade do representado pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes, para os efeitos desta aquisição:

**10.2.1.** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pelo fornecedor.

**10.2.2.** Permitir acesso ao pessoal da empresa fornecedora nas dependências do almoxarifado e das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, para a entrega dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

**10.2.3.** Comunicar ao fornecedor, se a qualquer tempo, durante o prazo de validade, as unidades educacionais beneficiadas com a aquisição dos itens comprovarem discrepância com as descrições exigidas nesse Termo de Referência, o qual deverá proceder à imediata substituição do produto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - a lentidão no seu cumprimento;
- IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;
- VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII - a dissolução da sociedade;
- IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**Parágrafo único** - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993 a Licitante e a Contratada que:

**12.1.1.** Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.1.2.** O retardamento da execução do objeto;

**12.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**12.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.1.5.** Cometer fraude fiscal;

**12.1.6.** Não manter a proposta.

**12.2.** Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**12.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a a Licitante e a Contratante;

**12.2.2.** Multa moratória de 0,01% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 0,3% (três décimos por cento);

**12.2.2.1.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

**12.2.3.** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**12.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

**12.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante e a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, a Licitante e a Contratada que:

**12.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

**12.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante e à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente contrato poderá ser alterado conforme previsto na Lei 8.666/93, através de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

O Contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município, para os efeitos previstos na legislação pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, ..... de ..... de 2022.

### **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal de Educação

Sílvia Gabriel Teixeira  
*Gestora do Contrato/Superintendente Administrativa*

Angeluze de Oliveira Carvalho  
Diretora de Administração e Suprimentos

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXO DA MINUTA CONTRATUAL - DECLARAÇÃO COTA APRENDIZ**

**CONTRATO Nº:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**

**(É obrigatória a apresentação na fase contratual – para ampla concorrência)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº: \_\_\_\_\_, DECLARA, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada (arts. 429 e seguintes da CLT7), exigindo-lhe, por ocasião da celebração do contrato, a apresentação desta declaração a respeito, excetuadas as excludentes (Art. 51, III da LC 123/20068; Art. 14 do Decreto Lei 5598/059; Art. 3º da IN 97 do MTE10; Doutrina11.)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante Legal da Empresa.

**Art. 429.** Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

**LC 123/06 - Art. 51.** As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas:(...) III - de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;

**Decreto Lei 5598/05 - Art. 14.** Ficam dispensadas da contratação de aprendizes:

I - as microempresas e as empresas de pequeno porte; e

II - as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

**Art. 3º da IN 97 do MTE** “Estão legalmente dispensadas do cumprimento da cota de aprendizagem:

I – as microempresas e empresas de pequeno porte, optantes ou não pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

II – entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a educação profissional e contrate aprendizes na forma do art.431 da CLT.”

“As micro empresas e empresas de pequeno porte ficam dispensadas do cumprimento das disposições do art.429 da CLT (art. 11 da Lei n. 9.841/99).” (MARTINS, Sérgio Pinto. DIREITO DO TRABALHO. Atlas: 2006, p. 603 e ss).

**ANEXO VIII**  
**– DECLARAÇÃO CONJUNTA –**

**(É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO NO ENVELOPE 2 – NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL)**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
telefone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal, infra-assinado e para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022, DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO IX**

**– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO –**

**(É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO NO ENVELOPE 2 – NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03  
(TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 053/2022**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
R.G.: \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº.: \_\_\_\_\_,

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que tem conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal da empresa**

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.